SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº. 027/2013 A Prefeitura Municipal de Alagoa, comunica a todos os interessados que abriu licitação pública na modalidade de Pregão – presencial, regida pela lei nº. 10.520/2002 cujo objeto é a Aquisição de 01 Veículo zero Quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 06/09/2013 às 09:30 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 06/09/2013 às 09:40 horas. Edital e informações através do e-mail: compras@alagoa.mg.gov.br e tel. 35-33661448/1449. Alagoa, 22 de agosto de 2013.

ADRIANO FELIPE PEREIRA VIEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:53307740

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0068/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 06 de Setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **26 de Agosto de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:7486F561

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **10 de setembro de 2013 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 034/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:6FB93B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 108/2013

Processo nº: 0478/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0108 – Objeto: Prestação de serviço de alimentação e de hospedagens para utilização pelo Departamento de Esportes durante eventos esportivos do município. Credenciamento dia: 09/09/2013 às 16h00min – Sessão de lances: 09/09/2013 às 16h:30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E2BF9B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-037/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de mobiliários, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento aos Centros de Unidade Infantil. **VALOR:** R$ 23.171,20 (Vinte e três mil cento e setenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
8375	12.365.0401.2.397.000 3.3.90.30.00.00.00 12.365.0401.3.214.000	Programa Especial de Apoio Financeiro Material de Consumo Aquisição de Móveis e Equipamentos para o
8395	4.4.90.52.00.00.00	Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 42/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:808FCD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-038/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de mobiliários, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento aos Centros de Unidade Infantil. **VALOR:** R$ 18.828,20 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
8375	12.365.0401.2.397.000 3.3.90.30.00.00.00	Programa Especial de Apoio Financeiro Material de Consumo
8395	12.365.0401.3.214.000 4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 42/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:804A957F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-039/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E LOJAS EDMIL S/A. **OBJETO**: Fornecimento de colchões e travesseiros, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento aos Centros de Unidade Infantil. **VALOR:** R$ 11.378,00 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
8375	12.365.0401.2.397.000 3.3.90.30.00.00.00	Programa Especial de Apoio Financeiro Material de Consumo
8395	12.365.0401.3.214.000 4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 42/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5CBC71EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-040/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA – ME. **OBJETO**: Fornecimento de mobiliários, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento aos Centros de Unidade Infantil. **VALOR:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
8375	12.365.0401.2.397.000 3.3.90.30.00.00.00	Programa Especial de Apoio Financeiro Material de Consumo
8395	12.365.0401.3.214.000 4.4.90.52.00.00.00	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 42/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:EC47389F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 39/2013PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORLANDO MOREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR - ME				
LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON OBSTÉTRICO/MEDICINA FETAL	SRV	900	73,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON MAMA	SRV	900	78,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON TRANSVAGINAL	SRV	600	73,50
NAVES, FIGUEIREDO & JUNQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME				
LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON PÉLVICO	SRV	600	52,65
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON DAS VIAS URINÁRIAS	SRV	300	64,55
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON ABDOMINAL TOTAL	SRV	600	95,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON ABDOMINAL SUPERIOR	SRV	300	70,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON ABDOMEM INFERIOR	SRV	600	65,00
LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON PRÓSTATA	SRV	300	67,00
LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ULTRASSON TIREÓIDE	SRV	300	70,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON DE TIREÓIDE COM DOPLER	SRV	300	100,00
LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON DAS ARTICULAÇÕES	SRV	300	65,00
LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSON DO MÚSCULO ESQUELÉTICO	SRV	300	65,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:BDF3555B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES -MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 101 de 15 de agosto de 2013. "Autoriza o poder executivo a adquirir imóvel e pagar parcelado e dá outras providências". Brás Pires, 26 de agosto de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:FF929B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 117/13 – Pregão Presencial n.º 044/13*** *para a aquisição de utensílios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.* Em tempo hábil a empresa ***GIOVANNA PEREIRA VILELA – ME*** apresentou sua amostra para análise. Mediante análise da Nutricionista do Município o ***ITEM 24*** *"caneca de 330ml"* foi aprovado. E na oportunidade pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições, tornam público que no dia 27 de Agosto de 2013 às 14hs, na sala de licitações do Município, estarão se reunindo para uma nova fase de lances do ***ITEM 24*** e posterior adjudicação.
Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4DBA4293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 109/13 – Pregão Presencial n.º 043/13*** *para a aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para manutenção das atividades dos serviços das Unidades de Saúde do Município.* Em tempo hábil apenas as empresas ***CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA – EPP, ALFALAGOS LTDA*** e ***CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTACAO LTDA*** apresentaram suas amostras para análise, já a empresa ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA*** não enviou amostra de seu produto. Mediante análise das responsáveis técnicas do Setor de Saúde do Município os ***ITENS 05, 10, 11, 12,31, 32, 49, 50, 72, 75, 82, 94, 100, 146, 152*** e ***177*** foram aprovados e os ***ITENS 21, 24*** e ***64*** foram reprovados, sendo convocados os licitantes classificados em 2º lugar para apresentar a amostra dos mesmos até a data de 28 de Agosto de 2013.
Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A1026874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Institui a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil e nomeia os respectivos membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o art. 39, III, "a", da Lei Municipal nº. 876/ 2002; e

CONSIDERANDO as exigências contidas na Lei Federal 12.608, de 10 de abril 2012, a Instrução Normativa 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, bem como do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil e nomeados os respectivos membros, sob a presidência do primeiro:

I – Thiago Henrique Silva;
II – João Francisco Filho;
III – Junio Cesar Ferreira Coelho;
IV – Ataíde Donizete Storti; e
V – Valquíria Fernandes e Silva.

Art. 2º A comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria possui as atribuições previstas e correlatas para atuação municipal prevista na legislação vigente, em especial na Lei Federal 12.608, de 10 de abril 2012, e na a Instrução Normativa 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no quadro de avisos em 26/8/2013 por Junio Cesar Ferreira Coelho e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:26219997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Alexsandra Alves Rocha licença-prêmio pelo período de 5 de agosto a 5 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Alexsandra Alves Rocha, servidora efetiva no Cargo de Assistente Social, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006320, no dia 24 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 03 (três) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal ALEXSANDRA ALVES ROCHA, portadora do CI-RG nº MG-10.314.508 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.299.986-07, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Código NS-I, Símbolo A, matrícula n° 1192, referente ao período aquisitivo compreendido 13/6/2008 a 12/6/2013, a serem usufruídas no período de 5 de agosto a 5 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:536E43D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Alexsandra Alves Rocha licença-prêmio pelo período de 5 de agosto a 5 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Alexsandra Alves Rocha, servidora efetiva no Cargo de Assistente Social, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006320, no dia 24 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 03 (três) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal ALEXSANDRA ALVES ROCHA, portadora do CI-RG nº MG-10.314.508 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.299.986-07, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Código NS-I, Símbolo A, matrícula n° 896, referente ao período aquisitivo compreendido 7/11/2005 a 6/11/2010, a serem usufruídas no período de 5 de agosto a 5 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:F5B50C28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Angélica Samora Carvalho licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Angélica Samora Carvalho, servidora efetiva no Cargo de FONAUDIOLOGO, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006268, no dia 12 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal ANGELICA SAMORA CARVALHO, portador do CI-RG nº MG-4.625.790 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.840.036-15, do cargo de FONAUDIOLOGO, Código NS-I, Símbolo A, matrícula n° 289, referente ao período aquisitivo compreendido 2/3/1998 a 1º/3/2003, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:1D0529E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede ao servidor público municipal Arinesto José Gonçalves licença-prêmio pelo período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor Arinesto José Gonçalves, servidor efetivo no Cargo de Carpinteiro, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006315, no dia 22 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 3 (três) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal ARINESTO JOSÉ GONÇALVES , portador do CI-RG nº M4.217.343 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.587.966-34, detentor do cargo de CARPINTEIRO, Código NO III, Símbolo H, matrícula n°199, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 1º/1/2000 a 31/12/2004, a serem usufruídas no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:0CB3E054

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Cristina Camila de Lima Ribeiro licença-prêmio pelo período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Cristina Camila de Lima Ribeiro, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006313, no dia 15 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 05 (cinco) meses, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal CRISTINA CAMILA DE LIMA RIBEIRO, portadora do CI-RG nº MG-353.793SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.230.526-09, do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, Código NE-II, Símbolo A, matrícula n° 608, referente ao período aquisitivo compreendido 1º/2/2002 a 31/1/2007 (2 meses) e 1º/2/2007 a 31/1/2012 (3 meses), a serem usufruídas no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:488186EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede Retorno de Licença Para Tratar de Assunto Particular à servidora pública municipal Daiane Lima da Cruz em seu respectivo cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas nas disposições na Lei Complementar nº 01 de 4 de maio de 1992, Art. 102 § 2º, combinado com o Art. 39, II, *b* e *d*, da Lei nº 876 de 30 de dezembro de 2002; e

CONSIDERANDO o pedido de retorno às atividades laborais da servidora, de acordo com o protocolo nº 006327, no dia 31 de Julho de 2013, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o retorno às atividades laborativas a partir de 1º de junho de 2013, à Servidora Pública Municipal a Sra. DAIANE LIMA DA CRUZ, portadora do CI-RG nº MG-12.703.901 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.517.416-10; detentora do cargo de Auxiliar de Administração, Código PG-I, Símbolo A, matrícula nº 1112, que estava em gozo de licença para tratar de interesses particulares – LIP, pelo período de 12 de julho de 2013 a 11 de julho de 2015.

Art. 2º Fica a servidora, referida no art. 1º, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social ficando os recursos financeiros para as despesas com remuneração do mencionado servidor proveniente da dotação orçamentária: 02.16.00-2.0069-08.244.0020-3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas –Pes. Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:F9825567

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede ao servidor público municipal Douglas Martins de Moura licença-prêmio pelo período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor Douglas Martins de Moura, servidor efetivo no Cargo de Operário Ajudante, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006304, no dia 05 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 2 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal DOUGLAS MARTINS DE MOURA, portador do CI-RG nº M-10.129.907 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.973.756-02, detentor do cargo de Operário Ajudante, Código NE-I, Símbolo A, matrícula n° 308, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 2/3/2008 a 1º/3/2013, a serem usufruídas no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:ED323F09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Concede à servidora pública municipal Helena Rodrigues Damásio licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Helena Rodrigues Damásio, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006311, no dia 12 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal HELENA RODRIGUES DAMÁSIO, portadora do CI-RG nº M-881940 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.985.226-55, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE-I, Símbolo A, matrícula n° 1124, referente ao período aquisitivo compreendido 5/6/2008 a 4/6/2013, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D59BD1FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Janieli Martins da Silva licença para tratar de interesses particulares - LIP pelo período de 1º de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 102, § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Janieli Martins da Silva, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Código NE-I, Símbolo A, empossada em 27/9/2005, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006306, no dia 9 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença para tratar de interesses particulares - LIP pelo período de 01 (um) ano; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença para tratar de interesses particulares - LIP, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal JANIELI MARTINS DA SILVA, portador do CI-RG nº MG-14700775 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.368.271-66; detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Código NE-I , Símbolo A, matrícula nº 850, a serem usufruídas no período de 1º agosto de 2013 a 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

KARICE CAMILA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:3FF7150A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Concede ao servidor público municipal Juvenal Crispam Dantas licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor Juvenal Crispam Dantas, servidor efetivo no Cargo de Motorista Veículos Pesados, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006317, no dia 22 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 1 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal JUVENAL CRISPAM DANTAS , portador do CI-RG nº M-281.748 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.370.906-10, detentor do cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS, Código NO-III, Símbolo A, matrícula n° 881, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 10/10/2005 a 09/10/2010, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:6C52E19C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Leticia da Fonseca Novaes licença-prêmio pelo período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Leticia da Fonseca Novaes, servidora efetiva no Cargo de TÉCNICA MUSICA - AREA TECLADO, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006289, no dia 01 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 02 (dois) meses, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal LETICIA DA FONSECA NOVAES, portadora do CI-RG nº MG-9.142.860 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.240.856-75, do cargo de TÉCNICA MUSICA - AREA TECLADO, Código NM-I, Símbolo A, matrícula n° 1196, referente ao período aquisitivo compreendido 19/6/2008 a 18/6/2013, a serem usufruídas no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:509AC6C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Concede à servidora pública municipal Maria Madalena Silva licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Maria Madalena Silva, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006290, no dia 01 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal MARIA MADALENA SILVA , portadora do CI-RG nº MG-8401767 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.076.446-38, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE-I, Símbolo A, referente ao período aquisitivo compreendido 22/11/2006 a 21/11/2011, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:B6586FC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede ao servidor público municipal Luiz Verissimo dos Santos licença-prêmio pelo período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor Luiz Verissimo dos Santos, servidor efetivo no Cargo de Operário Ajudante, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006288, no dia 1° de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 2 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal LUIZ VERISSIMO DOS SANTOS, portador do CI-RG nº M-7.355.040 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.911.526-34, detentor do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NE-I, Símbolo A, matrícula n° 251, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 2/5/1995 a 1º/5/2000, a serem usufruídas no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:92B09C99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Marlene Ferreira Joaquim Santos licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Marlene Ferreira Joaquim Santos, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006300, no dia 4 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal MARLENE FERREIRA JOAQUIM SANTOS, portadora do CI-RG nº MG-3046442 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 957.682.466-49, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE-I, Símbolo A, matrícula n° 171, referente ao período aquisitivo compreendido 1º/2/2000 a 31/1/2005, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:0A654CCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Concede à servidora pública municipal *Mirian Renata de Souza* licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Mirian Renata de Souza, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006270, no dia 12 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal MIRIAN RENATA DE SOUZA , portadora do CI-RG nº MG-13722.681 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.919.256-40, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE-I, Símbolo A, matrícula n° 828, referente ao período aquisitivo compreendido 21/9/2005 a 20/9/2010, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:814E8C35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Concede ao servidor público municipal Moises Alves de Souza licença-prêmio pelo período de *1º de agosto a 31 de outubro de 2013*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor Moises Alves de Souza, servidor efetivo no Cargo de Operador Maquinas Leves, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006317, no dia 4 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 3 (três) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal MOISES ALVES DE SOUZA , portador do CI-RG nº M298209 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.821.186-04, detentor do cargo de OPERADOR MAQUINAS LEVES, Código NO-I, Símbolo A, matrícula n° 881, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 12/3/2000 a 11/3/2005, a serem usufruídas no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:1680BFDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Concede à servidora pública municipal Patricia Teixeira de Melo licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Patricia Teixeira de Melo, servidora efetiva no Cargo de PEBI-NIV3, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006146, no dia 31de janeiro de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal PATRICIA TEIXEIRA DE MELO, portadora do CI-RG nº M-8.996.931 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.626.236-32, do cargo de PEBI-NIV3, Código PEB1N3, Símbolo E, matrícula n° 732, referente ao período aquisitivo compreendido 31/10/2003 a 30/10/2008, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:3DC09C69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Patricia Teixeira de Melo licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Patricia Teixeira de Melo, servidora efetiva no Cargo de PEBI-NIV3, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006146, no dia 31 de janeiro de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal PATRICIA TEIXEIRA DE MELO , portadora do CI-RG nº M-8.996.931

SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.626.236-32, do cargo de PEBI-NIV3, Código PEB1N3, Símbolo E, matrícula n° 297, referente ao período aquisitivo compreendido 02/03/1998 a 01/03/2003, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:0FAA88AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Roberta Simões Santos Baliana *licença-prêmio pelo período de 1º a 31 de agosto de 2013.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Roberta Simões Santos Baliana, servidora efetiva no Cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006277 no dia 17 de junho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 01 (um) mês, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal ROBERTA SIMÕES SANTOS BALIANA , portadora do CI-RG nº MG-10.279.914SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.904.586-44, do cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, Código NS-I, Símbolo A, matrícula n° 289, referente ao período aquisitivo compreendido 12/5/2008 a 11/5/2013, a serem usufruídas no período de 1º a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:481072AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Talita Maximiano licença-prêmio pelo período de 1º de agosto 31 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 4 de maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora Talita Maximiano, servidora efetiva no Cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, firmou Requerimento e protocolizou-o sob nº 006281, no dia 20 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença-prêmio, em caráter irrevogável e irretratável, à servidora pública municipal TALITA MAXIMIANO , portadora do CI-RG nº MG-13.196.171 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.746.846-82, do cargo de NUTRICIONISTA, Código NS-I, Símbolo A, matrícula n° 1202, referente ao período aquisitivo compreendido 9/7/2008 a 8/7/2013, a serem usufruídas no período de 1º de agosto 31 de novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:E577242C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Concede à servidora pública municipal Leticia Silva Estrela licença para tratar de interesses particulares - LIP pelo período de 1º de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 102, § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora LETICIA SILVA ESTRELA, servidora efetiva no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código PG-I, Símbolo A, empossada em 4/6/2008, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 6322, no dia 29 de julho de 2013, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença para tratar de interesses particulares - LIP pelo período de 2 (dois) anos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de licença para tratar de interesses particulares - LIP, em caráter irrevogável e irretratável à servidora pública municipal LETICIA SILVA ESTRELA , portador do CI-RG nº MG-7561395 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.566.046-00; detentor do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , Código PG-I, Símbolo A, matrícula nº 1167, a serem usufruídas no período de 1º agosto de 2013 a 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CÉSAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SIMONE APARECIDA MATTOS
Secretária Municipal de Saúde

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/8/2013 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:51108458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/013

Torna Público à instauração do Processo Licitatório 046/013 - Pregão Presencial 037/013 – SRP nº 020/013, que tem por finalidade o registro de preços de cartuchos e tonners originais ou de qualidade equivalente e compatível com a impressora, carga e recarga de tinta em cartuchos de impressoras jato de tinta, carga e recarga de tonners para impressoras laser, e ainda, peças (originais) de reposição/manutenção em carcaça de tonners, que serão destinados aos diversos equipamentos componentes do patrimônio e/ou sob a responsabilidade do município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 09/09/2013 às 08h30min. Início da sessão pública: 09/09/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:3C41235B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 34/2013. Processo Licitatório nº 41/2013. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 31/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: Oxigênio Iturama Ltda.-CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50; Objeto: Fornecer à Administração oxigênio medicinal para os pacientes do Município de Carneirinho, que têm dificuldades respiratórias, necessitando assim de oxigenioterapia, de acordo com:

Item	Quant	Und	Descrição	V. Unt.	V. Total
1	160	UN	Oxigênio medicinal, cilindro capacidade 10 m³	**R$ 239,00**	R$ 38.240,00
2	100	UN	Oxigênio medicinal, cilindro capacidade 3 m³	**R$ 72,75**	R$ 7.275,00
3	100	UN	Oxigênio medicinal, cilindro capacidade 1 m³	**R$ 24,20**	R$ 2.420,00
				Total Geral **R$ 47.935,00**	

Valor total: R$ 47.935,00; Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, nos termos da Lei. Data assinatura: 30/07/2013; Carneirinho-MG, 22/08/2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9B48E1F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG./FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para a aquisição de veículos para locomoção de pacientes, sendo 03 (três) veículos tipo van 0 (zero) km, ano/modelo 2013/2014, na cor branca no padrão original de fábrica, capacidade para nove passageiros, incluindo o motorista, motor de 1.4 acima, 4 cilindros, potência do motor não inferior a 80 cv, caixa de marchas com quatro a frente e uma a ré ou superior, bicombustível (álcool e gasolina), pneus 185/65 R14, com disco na dianteira e tambores na traseira, amortecedores dianteiros e traseiros hidráulicos, suspensão elevada, e todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, garantia de no mínimo 01 ano (cambio/motor); garantia integral do fabricante, assistência em rede

autorizada com cobertura em todo o território nacional de no mínimo 01 ano**.** Credenciamento: 06/09/2013 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 06/09/2013, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,26/08/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5A9B6240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado:** A DDTIZA Ltda. **Modalidade:** Compra direta **Processo:** 242/2013 **Objeto:**Contratação direta de empresa para prestação de serviços de Desinsetização e Desratização em 23 (vinte e três) prédios públicos, exclusivamente com a utilização de produtos liberados pelo o Ministério da Saúde, para uso domissanitário e fins específicos, altamente biodegradáveis atóxico, com fixador assist, não cumulativo no organismo humano, conforme requisição do Gabinete do Prefeito. **Valor estimado:** R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais) Fundamento Legal: Art. 24, II, c/c 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência:** 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:93B7CA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PRC 0258/2013 PREG 041/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº. PRC00258/13
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 0041/13

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PRG 0041/13, cujo objeto é aquisição de "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MOBILIARIOS, ADEQUAÇÃO DE AMBULANCIA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** e a **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor dos licitantes: Automarcas Ind. e Com. LTDA no valor de R$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais); Cirúrgica Fenix LTDA no valor de R$15.812,00 (Quinze mil oitocentos e doze reais); Cirúrgica Martomed LTDA no valor de R$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais), perfazendo o valor do Processo de R$27.833,00(Vinte sete mil oitocentos e trinta e três reais).

Claraval/MG, 21 de agosto de 2013

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:75886B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REPETIÇÃO CHAMADA PUBLICA REPETIÇÃO

Cristália/MG-Proc. 109/2013-Dispensa 041/2013-Chamada Pública 002/2013-Aquis. gêneros aliment. Agric. Familiar, empreendedor familiar Rural-Res. CD/FNDE 38/2009 e 25/2012-Período 28/08/ a 06/09/2013-09:00 às 17:00.

VANILDO MARTINS DE OLIVEIRA.
Pres. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B6628DBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de retificação de data de sessão

O Município de Cruzília resolve remarcar a data da sessão que tem por objetivo receber os envelopes de propostas e documentos do Processo 00115/2013 pregão 00050/2013 (Aquisição de tintas, madeiras e correlatos), para às 08:30 h do dia 06/09/2013, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Cruzília, 26 de agosto de 2013

ANGELA AP. CARVALHO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:EFA73348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.208

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE DESPESAS NÃO FORMALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2012 E CORRIGIR A CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando ofício nº 266/2013, expedido pela Controladoria do Município, dando conta de despesas realizadas no exercício de 2012 sem a devida formalização por parte dos responsáveis;

Considerando ainda, que referidas despesas foram incluídas equivocadamente na prestação de contas do exercício fiscal pretérito;

Considerando, outrossim, a necessidade de apurar mencionadas despesas, a fim de formalizá-las como despesas de exercícios anteriores, medida que possibilitará à municipalidade regularizar o pagamento junto aos credores;

DETERMINO:

Art. 1º - Fica instaurado procedimento administrativo para a adoção das seguintes providências:
I – verificar a existência de despesas realizadas e não formalizadas no exercício fiscal de 2012;
II – verificar a inclusão na prestação de contas de 2012 de despesas que não foram adequadamente contabilizadas;
III – proceder à retificação da prestação de contas do Município de Curvelo, exercício fiscal de 2012.

IV – emitir notas de empenho de despesas de exercícios anteriores, a fim de reconhecer o direito de crédito dos credores acerca das referidas despesas.
V – adotar outras providências que julgar pertinentes.

Art. 2º - O procedimento Administrativo instaurado por meio desta Portaria será implementado por Comissão abaixo nomeada, cuja conclusão será no prazo de até 30 (trinta) dias:
I – Secretário Municipal de Administração, Marcos Dupim Matoso;
II – Procuradora Geral do Município, Adriane Lopes Diniz;
III – Consultor Jurídico, Márcio Antônio Vita.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito de Curvelo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6C00DF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

OBJETO: Aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção corretiva de veículo e equipamento, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. O item 3 do Edital em epígrafe, passa a vigorar, conforme abaixo: **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO -** 3.1 – Poderão participar do presente Pregão Presencial as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e/ou, estiverem devidamente cadastrada no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo, Avenida Dom Pedro II, 487, Centro, Curvelo, MG. 3.2 – Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação. 3.3 - Em nenhuma hipótese, serão recebidos envelopes de proposta e habilitação após o prazo estabelecido neste Edital. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes. 3.4- A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital** e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório. 3.5 **- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou ainda impedidos por força do art. 9º da Lei 8666/93, sociedades estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.**3.5.1 – A observância da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Nestes termos, fica designado o **dia 12/09/2013, às 9 horas**, para a realização da sessão pública do presente pregão. Curvelo, 23 de agosto de 2013.

ANA CRISTINA GOMES BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:746F1E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços de segurança e apoio aos médicos, enfermeiros, motoristas e outros profissionais durante a locomoção de pacientes portadores de sofrimento mental em tratamento psiquiátrico fora do domicílio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 11/09/2013 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 26/08/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7AF7105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brita calcária e pó de brita calcária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 12/09/2013 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 26/08/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6FFAAB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 078/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 078/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização visual para demarcação de vias urbanas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão para dia 13/09/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 26/08/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7CC06983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 460/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Luciano Custódio do Amaral – Cargo: Médico Psiquiatra – Objeto: Mudança de Horário de 12 h/semanais á 24h/semanais, a partir de 01/08/2013 à 31/12/2013. Recebendo o valor mensal de R$ 2.604,55 (Dois mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) + 70% gratificação + 20% de insalubridade.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B905593F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 189/2013 – ATA DE REGISTRO N°104/2013 –

Contratada: Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda - EPP – Objeto: prestação de serviços de locação de veículos Kombi (incluindo combustível e motorista), para transporte de passageiros e cargas, por um período de 12 meses, para o atendimento ao SERSAM dos

serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG– Valor Global: R$ 5.449,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)– Dotação Orçamentária nº- 02.19.01.10.302.0210.2091. 3.3.90.39.00 -ficha 1728 – fonte de recurso 149
Prazo: 12 meses – Divinópolis, 26 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A95B6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 229/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 189/2013 – ATA DE REGISTRO N°104/2013 –

Contratada: Transgil LTDA ME – Objeto: prestação de serviços de locação de veículos Kombi (incluindo combustível e motorista), para transporte de passageiros e cargas, por um período de 12 meses, para o atendimento ao PSF Buritis do Programa Estratégia em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG– Valor Global: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)– Dotação Orçamentária nº- 02.19.01.10.301.0210.2219. 3.3.90.39.00 -ficha 1690 – fonte de recurso 148. Prazo: 12 meses – Divinópolis, 20 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:37CACD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1061/13 –

onde se lê ... **PORTARIA 101/2013, LEIA-SE ... PORTARIA 105/2013.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33B8B7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 292/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): SARAH CANTO SOARES SILVA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de trabalho de 06 horas diárias Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FFA0CE6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 206/13 AO CONVÊNIO 62/13 PITÁGORAS.

Estagiário (a): GLEICE CRISTINA DE JESUS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 21/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29B6E49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 250/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a): KEILA DE ARAÚJO COSTA PIRES. Objeto concessão de estágio c/ jornada de trabalho de 06 horas diárias. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:200AD17F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC DE ESTÁGIO 215/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): CRISTINA FERNANDES GABRIEL. Objeto alteração da jornada de trabalho de 04 horas p/ 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 05/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94369288

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.187

EXONERA LEANDRO HENRIQUE TAVARES MARTINS, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SETOR DE EVENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Leandro Henrique Tavares Martins**, do cargo, em comissão, de Chefe de Setor de Eventos, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2013.

Divinópolis, 14 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92B8678A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013 - P.A.L. Nº 235/2013 -

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/ MG, através da comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote para a compra de peças para o veículo Ford Ranger placa HMN-0005, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 10 (dez) de setembro de 2013, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 , Centro, Divinópolis/MG. O edital está a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.divinopolis.mg.gov.br .Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229 6825 e (037) 3229 6827. Divinópolis, 26 de agosto de 2013. Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9D0B707

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.176

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA A ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS,INCLUSO MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Ficam credenciados para assinar os cheques e movimentações financeiras, inclusa movimentação de recursos por meios eletrônicos destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados:

I- Agilson Emerson da Silva;
II- Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
III- Antônio Luiz Arquetti Faraco Júnior;
IV – Gilberto Tavares Machado;
V- João Luis de Oliveira;
VI- Rogério Eustáquio Farnese
VII- Rosemary Lasmar da Costa.

§ 1º. Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, duas assinaturas.

§ 2º. Ficam - os agentes públicos acima mencionados - também autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto 10.498 de 02 de abril de 2012.

Art.2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01/06/2013.

Divinópolis, 02 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC2F45F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO. ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **MARIA JOSÉ MOREIRA**, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Humanas), matriculada sob o nº 9901589-0, ***pelo período de 02/09/2013 a 01/09/2015***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se a Diretoria de Administração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08501E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **CECILIA LUCIA DE SOUZA PINTO**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, matriculada sob o nº 9701217-3, GH 26, devendo ser enquadrada no nível 30, **com efeitos retroativos á 01/07/2012.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0C1771E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 19/2013

Prefeitura Municipal de Goiabeira-Estado de MG- Aviso de Licitação- O Município de Goiabeira /mg torna público a abertura do processo 53/2013 pregão presencial 19/2013, no dia 09/09/2013 as 07:30: 00min(horario de credenciamento, entrega de envelopes e inicio da sessão) para aquisição de equipamentos,materiais permanentes e de consumo para estruturação da UBS.O edital e os anexos encontram-se a disposição na Rua Pinheiro nº 44 centro na cidade de Goiabeira. Maiores informações: fone 33 3262 1113.cpl (ramal 214).

JADO AFONSO DOS REIS-
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Jado Afonso dos Reis
Código Identificador:8DC4BB9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 562/2013

Processo nº. 164/2013, Pregão Presencial nº. 072/2013, Objeto: locação de 01 (um) veículo Kombi, para prestar serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol**,** Contratado**: MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05 - **Valor Global - R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ACB7D0C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 164/2013, Pregão Presencial nº. 072/2013**, Objeto: locação de 01 (um) veículo Kombi, para prestar serviços de transporte de estudantes no município de Grão Mogol**,** Contratado**: MARIA APARECIDA DE PINHO NASCIMENTO-ME,** estabelecido/residente na Rua Celso Gonzaga, nº. 36, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.115.226/0001-05 - **Valor Global - R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:12E71849

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 563/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **563/2013, Processo nº. 163/2013, Pregão Presencial nº. 071/2013**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de "Coffe Break", alimentação, hospedagem e aluguel de sala para reuniões, para servidores e prestadores de serviços para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: SANTA QUITÉRIA HOTEL LTDA-ME,** com endereço na Rua Geraldo Eustáquio da Silva, nº. 143, Bairro bandeirantes, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 01.409.608/0001-37 - **Valor Global - R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4C4092E8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 163/2013, Pregão Presencial nº. 071/2013**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de "Coffe Break", alimentação, hospedagem e aluguel de sala para reuniões, para servidores e prestadores de serviços para o município de Grão Mogol**,** Contratado**: SANTA QUITÉRIA HOTEL LTDA-ME,** com endereço na Rua Geraldo Eustáquio da Silva, nº. 143, Bairro bandeirantes, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 01.409.608/0001-37 - **Valor Global - R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F266A80F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 342/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 342/2010**, **Tomada de Preços nº. 027/2010, Processo nº. 077/2010**, Contratado: **CONSTRUTORA BRITO JUNIOR LTDA**, INSCRITO NO CNPJ DE NO. 25.767.054/0001-08, COM ENDEREÇO NA RUA ADALBERTO BATISTA, Nº. 21 A – BAIRRO ZULMA SILVEIRA, EM FRANCISCO SÁ-MG, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, do contrato original nº. 342/2010, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Junho de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:67B6FDBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial 38/2013 – Objetivando o fornecimento de alimentos funcionais ao serviço municipal de saúde, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 06/09/2013, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ADDA860C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICAS E JORNAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização do Pregão Presencial nº 039/2013, PRC n˚ 385/2013 – que será realizado, no **dia 09 de Setembro de 2013**, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo o objeto é **"**Prestação de Serviços de Inserções Radiofônicas em Rádio regional e Serviços de Publicação em Jornal regional, com coberturas em Japaraíba, no período de 12 meses após a assinatura do contrato. Conforme Termo de Referência, **Anexo I do referido Edital".** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
- Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:5EB0B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL - ANALISES DE AGUA E EFLUENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização do Pregão Presencial nº 036/2013, PRC n˚ 375/2013 – que será realizado, no **dia 09 de Setembro de 2013**, às 14:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo o objeto é ***Prestação de Serviços executados por Laboratório para Análise de Água: em cumprimento com a Portaria N°2914/2011 do Ministério da Saúde, Serviços de Analise físico-química e microbiológica de potabilidade da água conforme exigência da Gerencia Regional de Saúde (GRS) e Serviços de analise de efluente de entra e saída e montante e jusante do corpo receptor da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em cumprimento a Resolução CONAMA N°357/2005 e DN COPAM N°01/2008, para o decorrer do ano de 2013 e 2014. Conforme Termo de Referência, Anexo I do referido Edital.*** **Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 14:00 horas, do dia 09/09/2013.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:F9DB8768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 035/2013 - MATERIAL DE PAPELARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2013, no dia 10 de Setembro de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Material de Papelaria. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 10/09/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO -
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:062A3A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 074/2013 - Pregão nº: 024/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Materiais Odontológicos ". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 09/09/2013 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002
MONIQUE B. MARTINS PINHEIRO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:D7AD30AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 075/2013 - Pregão nº: 025/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Aquisição de Instrumentais Odontológicos ". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 09/09/2013 às 13:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002

MONIQUE B. MARTINS PINHEIRO.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:B5E54CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD da Câmara Municipal de João Monlevade, designada pela Portaria nº 771, de 15 de julho de 2011, publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 18 de julho de 2011, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2013, aprovada pelo Presidente da Câmara, Vereador Guilherme Nasser Silvério, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, se não houver oposição, o Setor de Arquivamento eliminará os documentos relativos ao Setor de Arquivamento, incluindo Balancetes e Despesas do Executivo do ano de 2009 – 3ª via, representando um total de 59 caixas. Os interessados, no prazo citado poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos conjuntos documentais, mediante petição, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo-CPAD, da Câmara Municipal de João Monlevade.

João Monlevade, 26 de agosto de 2013.

MÉRCIA FERREIRA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:D8F0438C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA. Objeto: Fornecimento de passagens – de João Monlevade à Belo Horizonte, decorrente da Dispensa 384/2013 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 2.818,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Trabalho Social – 08.244.0084.2137- 3.3.90.39.00 – ficha 500 – Prazo: até 31 de dezembro de 2013 – Data: 26 de agosto de 2013**.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8C5EC331

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. Objeto: Cessão de Direito de uso de sistema de orçamentação eletrônica, com a finalidade de orientar, acompanhar e fiscalizar as aquisições provenientes do registro de preços de peças para veículos da frota municipal, decorrente da Dispensa 348/2013 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: 7.969,92 - Dot. Orç.: Secretaria Municipal de

Administração – 04.122.0030.2065- 3.3.90.39.00 – ficha 226 - Prazo: até 28 de julho de 2014 – Data: 26 de agosto de 2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:95FAA67D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º T.A ANDERSON SOARES PAULINO & CIA LTDA. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de ruas nos Bairros de Lourdes, Lucília e Satélite (Lote I), decorrente da Tomada de Preços 07/2010. Fund.: § 1º do art. 65 e art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: Fica suprimido o valor de R$ 34.326,99, equivalente ao percentual de 8,15% do valor do contrato – Data: 30/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9831983D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º T.A ANDERSON SOARES PAULINO & CIA LTDA. Objeto: Execução de pavimentação e drenagem de ruas nos Bairros de Lourdes, Lucília e Satélite (Lote I), decorrente da Tomada de Preços 07/2010. Fund.: § 1º do art. 65 e art. 57 da Lei 8.666/93 – Valor: Fica suprimido o valor de R$ 34.326,99, equivalente ao percentual de 8,15% do valor do contrato – Data: 30/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E37BE7D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. 1) Termo de Contrato nº 23/2013 – José Carlos Pereira - publicado em 27/05/2013, página 15 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **onde se lê:** Valor: R$ 4.800,00, **deverá ser lido**: R$ 5.179,20

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7EB51B48

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 38/2013 - publicado em 26/08/2013, página 27 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, **onde se lê:** Anderson Soares Paulino e Cia Ltda – Valor: R$ 207.950,00, **deverá ser lido:** Anderson Soares Paulino e Cia Ltda – Valor: R$ 207.936,00.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DA6BC1EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **nova data de abertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2013**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA: LOTE I – SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL E MECÂNICA (incluído coleta e transporte dos resíduos até o bota-fora), SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOTE II – SERVIÇOS DE CAPINA QUÍMICA, MANUAL OU MECANIZADA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no dia **30/09/2013 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de Agosto de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3FA010CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 187/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 187/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE ESCRITURÁRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA E MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA **MUNICIPAL DE CULTURA**.
Fundamentação: Pregão 066/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 1.296,29
Dotações Orçamentárias:
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 622, 02.12.13.392.1301.2074 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 645, 02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 667 e 02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 650 - da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 26/06/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BEBF632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 037/2013,** edital exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e micromprendedor individual-mei. **Objeto:** registrar preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e artigos plásticos descartáveis (bandejas, copos e pratos), para manutenção da realização de eventos e doação a carentes. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D9FB3EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 028/2013

Partes: Município de Leopoldina e Casa de Caridade Leopoldinense
Valor: O MUNICÍPIO repassará à CONVENENTE a importância de R$1.096.000,00 (Hum milhão, noventa e seis mil reais), em oito parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) cada parcela, observado que serão deduzidas das parcelas referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto do corrente ano, o montante de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) em cada parcela, por conta de pagamentos já efetuados por Ordem Judicial.Será também repassado à CONVENENTE o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por força de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, valor este a ser pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) cada. Observe-se que o valor ora mencionado deverá ser pago em insumos, que serão adquiridos pelo Município, através de licitação.Frise-se, que os mencionados insumos poderão ser utilizados nos serviços da Casa de Caridade Leopoldinense, desde que, integralmente atendido as necessidades do Pronto Socorro.
Prazo: 31/12/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina
Lúcia Helena Fernandes Gama - Secretária de Saúde do Município de Leopoldina
Vera Maria do Valle Pires - Casa de Caridade Leopoldinense
Assinatura: 22/08/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A3958332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 047/13, PRC 0624/13. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuros serviços de buffet para atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e a Chefia do Gabinete, pelo período de 12 (doze) meses. **Dia da Licitação: 09/09/2013, às 8:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, no endereço acima, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 26 de agosto de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:91B935E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO Nº 02 - REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 16/2013

A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e por delegação do Prefeito Municipal do Município de Leopoldina-MG, torna pública a Retificação N° 02 do Edital supracitado, conforme abaixo:

Do item 1.1

Onde se lê:

1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 - As inscrições serão realizados no período de **07 de agosto a 26 de agosto de 2013**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Leia-se:

1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 - As inscrições serão realizados no período de **07 de agosto a 30 de agosto de 2013**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h as 17h, de segunda a sexta-feira.
DO ITEM 5

Onde se Lê:

II- Etapa: Da entrevista
a) A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os **dias 27 e 28 de agosto de 2013, no horário de 8h às 18h**, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado à Rua Tiradentes, 134, Centro. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe que irá participar do processo.

Leia-se:

II- Etapa: Da entrevista

a) A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os **dias 03 e 04 de setembro de 2013, no horário de 8h às 18h**, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado à Rua Tiradentes, 134, Centro. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe que irá participar do processo.

Leopoldina, 23 de Agosto de 2013

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC49CCA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02401/13 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 042/13

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, METALON, PERFIL E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTEIOS E BEM ESTAR SOCIAL".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 02401/2013 – Pregão nº. 042/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0207/13, de 26 de agosto de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

· **CASA ALVORADA FERRO E AÇO LTDA**, no valor global de **R$49.478,00** (Quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais).
· **DEINER VIEIRA DUARTE - ME**, no valor global de **R$ 910,00** (Novecentos e dez reais).
· **JOSÉ ALVES PEREIRA ME,** no valor global de **R$5.940,00** (Cinco mil novecentos e quarenta reais).

Valor Global do Processo: R$56.328,00 (Cinqüenta e seis mil, trezentos e vinte oito reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4D7C3A2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.608/13, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.528/2013 DE 1º DE ABRIL DE 2013, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do art. 83, incisos II, IX, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições do § 3º do art. 7º da Lei nº. 930/98, de 12 de maio de 1998 e demais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea G, do art.1º do Decreto nº. 1.528/2013 de 1º DE ABRIL DE 2013, QUE "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",passa a vigor com a seguinte redação:

G) Representantes da 121ª Subseção da OAB:

Efetivo – Andréia da Cruz Costa
Suplente – Tiago Resende Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04EB56CD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.609/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 1.405,86 m² (hum mil quatrocentos e cinco metros e oitenta e seis centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG na Rua Dr. Arduino César nº. 614, Bairro Centro, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.03.009.0163.0000, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Dr. Arduino César por uma extensão de 39,20 metros lineares e com José Dias Sobrinho por uma extensão de 11,09 + 0,55 metros lineares; pelo lado **direito**, confronta com Durval Gonçalves da Silva, por uma extensão de 18,70 + 2,60 metros lineares, e José Dias Sobrinho por uma extensão de 7,07+19,60 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, confronta com Rua Professor Tíndaro e Geraldo Assis Pereira por uma extensão de 13,00 metros lineares, e pelo **fundo**, confronta com Geraldo Assis Pereira, por uma extensão de 24,10 metros lineares; com Gercino Pacheco Lima por uma extensão de 10,80 metros lineares e com José Dias Sobrinho com uma extensão de 0,55 centímetros. Sendo proprietário, o Sr. *LÁZARO DIAS DE ALMEIDA E OUTROS*, inscrito no CPF sob o nº. 130.653.266-39 e RG nº. MG-19.337.950 - SSP/MG, conforme Matrícula nº Av.10-2.382, livro 2-BS, fls. 52, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote - A - Com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **Frente** para Rua Dr. Arduíno César por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 30,00 metros lineares, confronta com Lázaro Dias de Almeida, pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 metros lineares, confronta com Rua Professor Tíndaro; e pelo **fundo**, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com Geraldo Assis Pereira.

Lote - B - Com área de 1.045,86 m² (hum mil quarenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros quadrados). **Frente** para Rua Dr. Arduíno César por uma extensão de 27,20 metros lineares; e com José Dias Sobrinho por uma extensão de 0,55 e 11,69 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 18,70+2,60+7,07+-19,60 metros lineares, confronta com Durval Gonçalves da Silva e José Dias Sobrinho; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 30,00 + 13,00 metros lineares, confronta com Geraldo Magela de Almeida e Geraldo Assis Pereira; e pelo **fundo**, por uma extensão de 12,10+10,80+0,55 metros lineares, confronta com Geraldo Assis Pereira, Gercino Pacheco Lima e José Dias Sobrinho.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.527, de 9 de agosto de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DAE8FF32

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.601/2013 DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32	200,00
02.01.06.181.0005.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	1.000,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	760,00
02.03.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101	44,92
02.04.04.12.361.0008.2.157 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		
339030 - Material de Consumo	255	720,10
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	1.189,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	4.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	20,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	160,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	59,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	476	100,00
02.07.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	920,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	20.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		41.673,02

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	760,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	27	1.189,00
02.01.06.181.0005.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	9	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	200,50
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
339030 - Material de Consumo	127	44,42
02.04.04.12.361.0008.2.157 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	256	200,10
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	520,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	344	4.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	20,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	160,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	59,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	477	100,00
02.07.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	495	920,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	587	32.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		41.673,02
TOTAL DE RECURSOS		41.673,02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 09 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B540E3DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1604/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	3.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	136	90,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	148	97,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	166	520,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	259	250,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	291	78,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	18.400,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	3.140,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	100,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	409	5.000,00
339030 - Material de Consumo	410	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	1.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464	1.000,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339030 - Material de Consumo	485	5.115,38
02.07.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	528	30,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	592	800,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615	1.120,00
TOTAL DE CRÉDITOS		49.740,38

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	90,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	97,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	175	520,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	250,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	15.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	297	3.478,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	870,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	370,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	2.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	411	16.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	463	1.000,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	486	5.115,38
02.07.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS		
335043 - Subvencoes Sociais	496	3.000,00
02.07.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
339030 - Material de Consumo	527	30,00
02.08.02.15.451.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	553	1.120,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	591	800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		49.740,38
TOTAL DE RECURSOS		49.740,38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 15 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CB8A8E5

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 163/13

Considerando o processo 36.587/13 de 23/08/2013 no qual a Senhora ROSIMEIRE LUZIA CARVALHO SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 26 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E1E628B2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 160/13

Considerando o processo 36.562/13 de 16/08/2013 no qual o Senhor MARINHO RIBEIRO e MARIA GERALDA DE SOUSA RIBEIRO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 19 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:957E1480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEZUMA, Estado de Minas Gerais, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000**; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** no dia **30 de agosto de 2013 (Sexta-feira), às 14:00 horas da tarde**, no Salão do Cinema da Prefeitura Municipal de Montezuma – MG, situado na Av. Lourival Sá, 78, Centro, Montezuma - MG, com o objetivo de elaboração da Proposta da **PLANO PLURIANUAL (PPA 2014/2017) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA/2014)**
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Montezuma – MG, 26 de Agosto de 2013

ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal Interino

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:553D6D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 14/2013

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de Pregão nº14/2013, nos seguintes itens:

Edital – Tópico VII – PROCEDIMENTO DA SESSÃO

7.12.2 – O Pregoeiro exigirá então que a empresa vencedora demonstre na prática, que os softwares dispõem de no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referencia, considerando que a integração dos sistemas é item que deverá obrigatoriamente estar incluído nos 90 % (noventa por cento) . Sendo obrigatório o atendimento de 100 % (cem por cento) de todos os demais itens do Termo de Referência , Anexo I.

7.12.3 - Será emitido um parecer de uma Comissão Especial nomeada para o fim específico de avaliar os sistemas ofertados, atestando o atendimento ou não ao Edital da proposta de menor valor. Se constatado pela Comissão Especial que a empresa vencedora atende a no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referencia e a 100 % (cem por cento) de todos os demais itens do Termo de Referência , Anexo I, a licitante terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato para desenvolver e disponiblizar os 10% (dez por cento) restantes, sendo que , caso ultrapasse os 60 dias e a empresa não disponiblize os 10 % restantes , será aplicada multa por inadimplemento e a empresa ficará

obrigada a manter o contrato até que seja feita nova licitação sabendo que concluída nova licitação a mesma terá seu contrato rescindido com a competente aplicação também da multa rescisória.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – TÓPICO 3. OBJETO

Exclua-e do Título da tabela com as características detalhadas do Sistema de Contabilidade Pública as palavras: Municipal no Contexto das NBCASP.

Exclua-se da tabela com as características detalhadas do Sistema de Contabilidade Pública os itens :

5- Permitir o cadastramento de mais de uma entidade na mesma base de dados, com contabilização distinta e que possibilite a emissão de relatórios mensais, anuais e da LRF de forma consolidada;

6- Permitir, quando for o caso, a importação dos movimentos dos Fundos, Fundações ou Autarquias, que estejam em ambientes externos e fora da rede, possibilitando a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – TÓPICO 14. CONSIDERAÇÕES GERAIS

14.5 Durante a fase de julgamento do processo licitatório, a empresa classificada em primeiro lugar, deverá realizar uma demonstração prática dos sistemas licitados de forma a comprovar o atendimento de no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referencia, sendo obrigatório o atendimento de 100 % (cem por cento) de todos os demais itens deste Termo de Referência , Anexo I.

Em razão das alterações acima dispostas alteram-se as datas para ultimo dia do credenciamento e da sessão pública /abertura dos envelopes para dia 09/09/2013, no mesmo horário e local.

Pará de Minas , 26 de agosto de 2013.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:55A6B95F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 10/13

Dispõe sobre a REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS - MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária do dia 31 de julho de 2013, e considerando;

•A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

•A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

•A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

•Que as Conferências, tem a representação de vários segmentos sociais, que se reúnem com o objetivo de avaliar a situação da saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

•A necessidade de construir o Plano Municipal de Saúde 2014-2017 em consonância com as demandas da sociedade;

RESOLVE :
1º – Convocar a VIII Conferência Municipal de Saúde de Pará de Minas, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2013, no horário de 8h às 16h, no Teatro Municipal "Geraldina Campos de Almeida".
2º – O tema da VIII Conferência de Saúde será:"*Participação da comunidade no planejamento intersetorial das políticas públicas de saúde de Pará de Minas."*
2º – Fica instituída a Comissão Especial responsável pela organização da VIII Conferência Municipal de Saúde.
3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 31 de julho de 2013.

MÔNICA HANKE DE FARIA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:AF795A11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 078/2013 – PRC Nº 1076/13

(Secretaria de Saúde) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 078/2013 – PRC Nº 1076/13 – Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios e vasilhames para atender o Centro de Controle Zoonoses no ano de 2013. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 09/09/13. Abertura: 09/09/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 26/08/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2C4E8985

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 038/2013 - PREGÃO Nº 079/2013 - PRC Nº 840/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 038/2013 - PREGÃO Nº 079/2013 - PRC Nº 840/13 – Objeto: aquisição de material gráfico . Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 09/09/13. Abertura: 09/09/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 26/08/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:37D6CE2B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 080/2013 – PRC Nº 1075/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Gestão Publica) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 080/2013 – PRC Nº 1075/13 – Objeto: aquisição de cortinas. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 10/09/13. Abertura: 10/09/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 26/08/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D196E975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
DECRETO CANCELAMENTO DE CONCURSO

DECRETO Nº300/2013.

Revoga o Edital de Concurso Público nº. 002/2010.

O Sr. Vinicius Versiani de Paula, Prefeito Municipal de Patis/MG., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

***Considerando** a ausência de comprovante de publicidade do Edital, visando a atender a princípio da publicidade insculpido no art. 37 da CF/88;*

***Considerando** a existência de erros formais no edital referido, concernentes à forma e ao recebimento de inscrições e correção dos dados do cartão;*

***Considerando** a ausência de previsão de isenção de inscrição para aqueles que comprovadamente não possuírem condições financeiras de arcar com o pagamento sem prejuízo do próprio sustento;*

***Considerando** a inexistência de legislação municipal que disponha acerca da escolaridade, atribuições e carga horária dos cargos oferecidos no Edital, fato que fere o princípio da legalidade, bem como diante da existência de divergências entre ao que estabelece a lei municipal e o que dispõe o Edital em epígrafe;*

***Considerando** que restou constatado a não observância do percentual de 10% (dez por cento) de reserva de vagas para portadores de deficiência, em alguns cargos;*

***Considerando** a existência de erro material no estabelecimento dos critérios de aferição das habilidades dos candidatos na prova prática, sendo estes imprescindíveis para lisura do certame;*

***Considerando** a existência de cláusula restritiva de interposição de recurso;*

***Considerando** que o Edital foi formulado pela gestão anterior, sendo o ex prefeito intimado à época do seu mandato para retificar as irregularidades acima, quedando-se inerte o mesmo;*

***Considerando** que importantes retificações a serem realizadas no Edital exigem a criação e aprovação de leis municipais regulamentando o número de vagas dos cargos, atribuições, carga horária dentre outras peculiaridades;*

***Considerando** que o Município encontra-se também sem a existência de plano de cargos e salários, de forma a estabelecer a remuneração dos cargos previstos no Edital;*

***Considerando** que as adequações acima exigirão a realização de uma pequena reforma administrativa na municipalidade;*

***Considerando** o tempo de elaboração do Edital, a saber, 3 (três) anos e que a necessidade do Município de Patis sofreu alterações;*

***Considerando** que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais procedeu a intimação do atual prefeito de Patis para proceder à retificação do referido Edital, sendo que este não possui qualquer conhecimento acerca do mesmo, ante a ausência de documentos deixados na Municipalidade pela gestão anterior:*

DECRETA:

***Art.1º** - Fica revogado o Edital de Concurso Público nº. 002/2010 ficando nulos todos os atos praticados através do mesmo, para todos os fins de direito.*

***Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Município de Patis/MG, 06 de junho de 2013.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Alkimim Rocha
Código Identificador:6CF54E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1.053, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

"Exonera Servidor ocupante de Cargo provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor, VALDIR MANOEL DE MORAIS, exonerado do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Convênios, Projetos e Prestação de Contas do Município de Perdizes, a partir de 26/08/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 904/2013.

Perdizes, 26 de Agosto de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:40DF161F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2013 - PORTO SEGURO - VEICULAR

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 28/2013

Objeto: Aquisição de Prestação de Serviço de Seguro de veículo 0Km - Publicação nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

RATIFICO, a dispensa de Licitação nº 28/2013 - fundamento legal art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, objeto: Contratação de prestação de seguro destinado a veículo 0 Km, Novo Jetta 2.0, 16 v, a ser utilizado pelo Gabinete Municipal, contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, estabelecida em São Paulo - SP, na Av. Rio Branco, nº 1.489 - Campos Elísios, valor R$ 2.167,26. Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D322AC90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/13 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 2.882/2010 – PREGÃO Nº 60/2010 – CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público a celebração do presente Termo Aditivo nº 01/13 ao Contrato nº 2.882/13 de 01.09.10 , Contratada **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,** empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo SP, à Av. Rio Branco, nº 1.485, **RUA GUAIANASES, 1238, Nº 1489, Bairro Campos Elíseos,** CEP **01.205-001,** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes: - Considerando que em se tratando de renovação contratual de apólice securitária de veículos sempre se consegue um valor abaixo do mercado, em razão da fidelização dos clientes ao seguro já pactuado; - Considerando que após realizada pesquisa de mercado comprovou-se que a proposta da empresa securitária já contratada representa um valor cerca 30% inferior aqueles praticados pelo mercado, representando assim expressiva vantagem para a Municipalidade; - Considerando os custos que envolvem a realização de um novo pregão presencial para este serviço prestado e ao disposto no inciso II do art. 57 da Lei 6.666/93 que permite a prorrogação dos contratos que representem maior economia e vantagem para a administração em serviços de natureza continuada. Resolva: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO**: A cláusula segunda do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:
"**CLÁUSULA SEGUNDA –** VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS - 2.1 A presente Ata de registro de preços terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua publicação."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
O vencimento do contrato original esta sendo prorrogado a teor do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, tendo-se em vista a prestação do serviço de forma contínua, representando vantagem aos cofres públicos municipais em razão da manutenção dos valores pactuados inicialmente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Perdões, 26 de agosto de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:09346170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 060 TOMADA DE PREÇO 007/2013

Homologação
Processo Licitatório Nº 060/2013 Tomada de Preço Nº 007/2013
Homologo o Processo Licitatório autorizando a ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo João Caires de Oliveira de Pirapora-MG***, pela empresa: **Construtora Vale Ltda** no valor total **R$ 162.535,05** (cento e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) Pirapora (MG), 27/08/2013-

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA –

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5074241E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 0610 TOMADA DE PREÇO 008/2013

Homologo o Processo Licitatório autorizando a ***Prestação de Serviços de Pavimentação Asfaltica nas ruas: Ceci do Vale Moreira no bairro Nova Pirapora e Carlos Nogueira no bairro Cícero Passos Pirapora-MG***, pelas empresas: **PAESAN - Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda** no valor total R**$331.629,04**(Trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) e a **Abril Construções e Serviços Ltda** no valor total de R$ **337.452,46**(Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e seis centavos) Pirapora (MG), 27/08/2013

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0C36EDB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 059 PROCESSO 078/2013

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 059/2013
Processo Licitatório Nº078/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Pregão Presencial Nº 059/2013, Processo Licitatório Nº 078/2013**, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material de Pintura para a restauração do Vapor Benjamim Guimarães.** A entrega e abertura dos envelopes **06/09/2013 as 8:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 - Pirapora (MG), 08/08/2013.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:EAD42D44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICACAO PROCESSO 076/2013 TOMADA DE PREÇO 009/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo licitatório nº076/2013 Tomada de Preço 009/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório Nº 076/2013 com Tomada de Preço Nº 009/2013,** com o seguinte objeto: Prestação de Serviços de Construção da Pista de Skate no Município de Pirapora/MG**.** A entrega e abertura dos envelopes **12/09/2013 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100 . Pirapora (MG), 27/08/2013-

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS-
Presidente da Cpl

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D39EF216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICACAO PROCESSO 077/2013 TOMADA DE PREÇO 010/2013

Aviso de Licitação

Processo licitatório nº077/2013 Tomada de Preço 010/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório Nº 077/2013 com Tomada de Preço Nº 010/2013,** com o seguinte objeto**: Prestação de Serviços de Construção da 1ª etapa da pista de Bicicross Município de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **13/09/2013 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100. Pirapora (MG), 27/08/2013

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:BE1003B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 122/13

Ata da Centésima Quadragésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 171/13, na modalidade Pregão N° 122/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) METROS QUADRADOS DE TATAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Aos Vinte e Seis dias do mês de agosto de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, LA-EL ESPORTE LTDA-ME representada pelo Sr. Lazaro Ferreira da Silva, CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA representada pelo Sr. José Mauricio Rodrigues e FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME representada pelo Sr. Emerson Dieb Farah. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 171/13, na modalidade Pregão n° 122/13, declarando vencedora a seguinte empresa:FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME.
Poço Fundo, 26 de agosto de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:44C9B4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 206/2013.

Processo Licitatório nº 168/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2013.
Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 18, destinado para recuperação da Praça Dr. Fausto da Costa Mello e Praça do Trabalhador Rural, no município de Prata-MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: Souza & Santos Transportes e Serviços Prata Ltda-Epp.Valor unitário de R$292,00 (duzentos e noventa e dois reais), valor total de R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais).Vigência: 26/08/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 26/08/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:EBC15F2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 177/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 059/2013.
Objeto: Aquisição de medicamento para o Sr. Divino Antonio de Aquino para cumprimento de Ação Civil Pública Processo nº 0008352-24.2013.8.13.0528.Contratante: Município de Prata – Contratada: Onco Prod Distribuidorade Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda**.** Valor Total Global: R$24.444,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.Data da Ratificação: 26/08/2013.Data da Assinatura: 26/08/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:70A95835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

- EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 –
A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL. Entrega dos envelopes: até 13h:15min. do dia 06/09/2013. Abertura das propostas: às 13h:30min. do mesmo dia. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:FC5E0C3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador os seguintes nomes a saber:
Geneide Aparecida André Neto
Gabriela Barbosa Ferreira
Stefano Roberto de Freitas D'Ávila
Roberto Albuquerque Duarte
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 03 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:996AB638

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Encarregado os nomes abaixo descriminados:
Gustavo Henrique Ferreira Marchito
Pierre de Souza
Daline Almeida de Oliveira Cardoso
Marcos Paulo de Souza Ferreira
Antônio Marcos Carvalho
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 03 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B32B285F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador a Sra Maria Celia Iennaco de Moraes
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6B04F29E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador a Sra Ana Luisa Simões Silva
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1D5F911F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II a Servidora Rogéria da Silva Vieira Amorim.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C4272244

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr Ruan Ferreira Brito e a Sra Cynthia Cristina de Mello Carvalho.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D3FDB7CE

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial o Sr Ronaldo Luis Machado Silva.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CC5B7BE7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador o Sr Josimar Cardozo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A4B6A480

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

DESIGNA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO, PARA OCUPAR CHEFIA EM DEPARTAMENTO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados os detentores de cargos em comissão para ocuparem cargos de chefia nos setores abaixo descriminados a saber:
Contador – Daini Resende da Silva Rodrigues
Recursos Humanos – Thuane Carraro de Barros
Setor de Compras – Gil Carlos Ferreira Araújo
Setor de Receitas – Gabriela Barbosa Ferreira
Setor de Transportes – Josimar Cardozo
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:50436468

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o Sr. Ruan Ferreira Brito do cargo em comissão de Diretor I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 31 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BC180B19

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. Jacira Mara Araújo para ocupar o cargo de comissão de Diretor I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 31 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:ED463913

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. Jacira Mara Araújo para ocupar o cargo de comissão de Diretor I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 31 de Janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8E707D1E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Coordenador os seguintes nomes, a saber:
Carlos Magno Peres Foreze
Vilmar de Freitas Morais
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 04 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C440744B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial o seguinte nome, a saber:
Elizete Maria Rosa
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 04 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4783834F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial o seguinte nome, a saber:
Elizete Maria Rosa
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 04 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CDEFB37C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado no quadro da Secretaria Municipal de Educação os seguintes nomes, a saber:
Carlos Alberto de Souza
Gilberto Rocha Amorim
Jose Carlos Vertejo
José Luís do Nascimento Silva
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 04 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:85A82F53

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado os seguintes nomes, a saber:
Anderson Luis da Silva
Camila Medeiros Herculano
Diva do Carmo Marchito
Huligrecia Avelino Braga
Joana Darc de Carvalho Santos
Murilo José de Almeida Barros
Rafaela Rodrigues Correa
Samila da Silva Sá
Carina da Silva Ferreira
Eliane de Fátima de Almeida Simões

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 04 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1A28EADB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2.013

"INVESTE COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO OS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam investidos na forma de que trata os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Seletivo no ano de 2013:
I – VÂNIA FIALHO MIRANDA E BRUM;
II – LEANO PESSAMILIO CARRARO; e
III – JOSÉ MARIA GALLO.
Artigo 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Artigo 1º a servidora DAINI DA SILVA RODRIGUES.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, 04 de fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:42007E07

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

"DESIGNA PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE ESCOLA OS SERVIDORES QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Artigo 1º - Em conformidade com a Lei Completar Municipal nº 039/2006, art. 23, §1º, ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de coordenador de turno nas Escolas municipais, tendo por direito acréscimo de 20% (vinte por cento) relativo ao vencimento do seu cargo efetivo a título de Gratificação de Função:
Vânia Gomes Lacerda Pimentel,
Andreia Maria Porcaro Coutinho
Andreia Aparecida Machado
Terezinha Edna Simões Araujo
Jaqueline Cunto Sobrinho Gallo
Lusinara Martins Alves
Luciana Brito Pereira Magalhães Zignago
Cintia Silva Cardozo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Recreio, MG, 04 de fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:35D44C56

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 039 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado os seguintes nomes, a saber:
Monica Regina Neto
Marcilene dos Reis da Silva Rufino da Costa
Maria Terezinha Quirino Ferreira
Priscila Amorim de Souza
Célia Silva
Terezinha Aparecida Costa
Maria das Graças Rodrigues de Araújo

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 14 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:8DF79172

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 040 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado no quadro da Secretaria Municipal de Educação os seguintes nomes, a saber:
Eduardo Vieira Fernandes
Orlei da Silva Amorim
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 14 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CA36872A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 040 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado no quadro da Secretaria Municipal de Educação os seguintes nomes, a saber:
Eduardo Vieira Fernandes
Orlei da Silva Amorim
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 14 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3DD1D14E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a Sra. Rafaela Rodrigues Correa, do cargo de Encarregado a partir desta data.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 14 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1B804CE4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2013:
I – FABRICIO VIEIRA FERNANDES;
II – THAIANA DE OLIVEIRA SANTOS; e
III – MARCIONE SILVA DOS SANTOS."
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 28 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7D88A37E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado os seguintes nomes, a saber:
Flávio Marcio de Araujo Vertelo;
Acácio Batista da Silva;
Edson Luis Matos Gouvêa e
Flávia Amorim Mascarenhas
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 28 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:47693347

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada a Sra Joana Sampaio Fialho Miranda do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 11 de março de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CCE4D349

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 045 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o Sr Jozimar Cardoso do cargo em comissão de Coordenador.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 14 de março de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4B25F29C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 046 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA EQUIPE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores sobre a Presidência do primeiro a Equipe Municipal de Coordenação de Convênios a saber:
Fabricio Vieira Fernandes,
Antônio Edilso Lima de Bem e
Maria Celia Iennaco de Moraes.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 14 de março de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CDFB22F8

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 047 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o servidor HUGO FURTADO VIANA no cargo em comissão de Coordenador.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 25 de março de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0C05D995

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 048 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora Mariângela Duarte Sampaio Miranda no cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 25 de março de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D1072076

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 049 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados no cargo em comissão de encarregado do quadro do pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Moises dos Santos Bragança;
Joel Reinaldo Brito de Paulo;
Maicon da Silva.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 01 de abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6A225CC4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 050 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor Celso José Arruda no cargo em comissão de Administrador Regional do distrito de Conceição da Boa Vista.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 01 de abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D6E43714

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 051 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor Alexandro Silva Silveira no cargo em comissão de Encarregado.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 01 de abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:034FF86D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 052 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam exonerados os servidores do cargo em comissão de Encarregado a saber relacionado.
Carlos Eduardo Hilário
Eduardo Vieira Fernandes
Orlei da Silva Amorim
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 08 de abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C3D8AF9D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 053 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor Marcelo Xavier Rodrigues Neto do cargo em comissão de Encarregado a pedido do mesmo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 16 de abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:16EBE5CF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA 054/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CENTRO ESPÍRITA DEUS, JESUS E CARIDADE PARA UTILIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA EM RECREIO/MG PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE JOVENS ESPÍRITAS DA REGIÃO NOS DIAS 20 E 21 DE JULHO DE 2013.

O prefeito municipal de Recreio, Sr.Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com fundamento no que dispõe o art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido na Lei Municipal 1.358/2011 de 08 de novembro de 2011, que dispõe sobre a utilização de bens públicos por particulares, especial o seu art. 3º e §4º - que versa sobre o instituto provisório da autorização;

Considerando tratar-se de requerimento do Centro Espírita Deus, Jesus e Caridade e ser esta da estima de toda a sociedade recreense que presta relevante serviço social;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Centro Espírita Deus, Jesus e Caridade para utilização da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DAMASCENO FERREIRA EM RECREIO/MG** para realização de encontro de confraternização de jovens espíritas da região nos dias 20 e 21 de julho de 2013.

Art. 2º A presente autorização terá a vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º e seu §4º da Lei Municipal 1.358/2011 de 08 de novembro de 2011, ao final do que poderá ser convertida em permissão por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 26 de Abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:46F4341C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA 054 A, DE 26 DE ABRIL DE 2013

"Institui Comissão de Avaliação e Vistoria que menciona para efetuar avaliação e vistoria de imóvel e designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio c/c Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóvel, composta de três membros, para proceder a avaliação nos imóveis a serem locados pela Prefeitura Municipal de Recreio.
Artigo 2° - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os membros da Comissão de Avaliação de que trata o Artigo 1° para procederem AVALIAÇÃO e VISTORIA os Senhores:
I – LEANO PESSAMILIO CARRARO
II – RONALDO LUIS MACHADO SILVA
III – JOSÉ MARIA GALLO
Artigo 3º - A presente Comissão deverá emitir LA*UDO DE AVALIAÇÃO e LAUDO DE VISTORIA* no prazo máximo de cinco dias.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 26 de Abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CE773802

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 055 DE 02 DE MAIO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora Maria Célia Iennaco de Moraes do cargo em comissão de Coordenador.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/04/2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 02 de maio de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C92A37F3

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 24 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a Senhora Jacyara Lacerda Germelo Sampaio para ocupar o cargo em comissão de Encarregado.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 24 de maio de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:56E258DE

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 28 DE MAIO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado os servidores abaixo descriminados para ocuparem o cargo em comissão de Coordenador a saber:
ü Aline Soares Mendonça e
ü Carlos Alberto Xavier de Oliveira
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 28 de maio de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2B853AD5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 058 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado as pessoas abaixo relacionadas a saber:
ü Suely de Oliveira Perillo e
ü José Mota da Fonseca
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 03 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5A835D51

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor Márcio Heleno Andrade Lima do cargo em comissão de Diretor II.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 03 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2EF178C4

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor Giuliano de Brito Neto do cargo em comissão de Diretor II.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 03 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D191176B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 062 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor Moises dos Santos Bragança do cargo em comissão de Encarregado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 06 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C4F62482

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 063 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado o Senhor Giuliano de Brito Neto do cargo em comissão de Diretor II.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:74FA1C0E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 064 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerado a Senhora Cynthia Cristina de Mello Carvalho do cargo em comissão de Diretor I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AD0FDB64

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeadas as Senhoras Cynthia Cristina de Mello Carvalho do cargo em comissão de Diretor II e Anastácia Coelho de Almeida Machado do cargo em comissão de Diretor I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9B082884

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 066 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

"Designa Pregoeiro Substituto para realização de Pregão no âmbito do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal Recreio, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado como Pregoeiro Substituto o Servidor ***GIL CARLOS FERREIRA ARAÚJO*** para substituir o pregoeiro em suas ausências na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Artigo 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Stefano Roberto de Freitas D'Ávila
b) Aline Soares Mendonça
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Recreio, 10 de Junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:256BC8B2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o principio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO GREANHA – PRESIDENTE;
VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA – MEMBRO;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 10 de Junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F7F39424

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 068 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o Sr. Wellington Ferreira de Castro.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 10 de Junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:66E049AB

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 069 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Licença sem vencimento à Servidora Maria José Lacerda Freitas Dorigo ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme requerimento de nº 708/2013 datado de 10 de junho de 2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos até findo o prazo solicitado, que ocorrerá na data de 30/06/2015.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 21 de Junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:437E2EAD

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 070 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador o servidor Fábio Panza Neto.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 21 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B0A3F99F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 071 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica EXONERADO a Senhora DAINI RESENDE DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL.
Artigo 2°. Fica EXONERADO o Senhor CARLOS MAGNO PERES FOREZE do cargo em comissão de COORDENADOr.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 21 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1CDF1635

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 072 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal N°050 de 05 de Abril de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Contábil a servidora Daini Resende da Silva Rodrigues.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 03 de Janeiro de 2013.
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, em 21 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F4F63ADF

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 073 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal N°051 de 27 de maio de 2013.
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Jurídico a servidor Carlos Magno Peres Foreze.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, em 21 de junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AC9F9240

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 075, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Organica do Municipio de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de Encarregado a servidora Laisa Fernandes Lima;

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 21 de Junho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A557255A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE JULHO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º. Fica EXONERADO o Senhor RONALDO LUIZ MACHADO SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de Julho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C1B93F95

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 077, DE 01 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado os seguintes servidores:

Anderson Luís Silva

Cássio Marcelo Silva

José Eduardo Rocha Ferreira

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de Julho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:86A436C9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 078, DE 01 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador o servidor Senhor Renato da Silva Amarante.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de Julho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:76D1D063

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 079, DE 01 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo o servidor Senhor Ronaldo Luiz Machado Silva.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 01 de Julho de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FD9F0B82

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 080, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo efetivo de MÉDICO DO PSF o servidor Senhor JOSE DE ASSIS E SOUZA JÚNIOR.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 19 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B467CE02

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 081, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de COORDENADOR e do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO a servidora Senhora ALINE SOARES MENDONÇA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 20 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E105C69B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N° 082, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NOS CONCURSOS 001/2009 E 001/2011, BEM COMO, EVENTUAIS IRREGULARIDADES DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES DELES DECORRENTES.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,

Considerando o teor do Ofício n°022/2013, exarado pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada nos termos do Art. 186 e seguintes da Lei Complementar Municipal n° 037/2006, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades e/ou ilegalidades, referentes aos Concursos Públicos n° 001/2009 e 001/2011, bem como, referentes às nomeações deles decorrentes.

Art. 2°. Fica nomeada a comissão sindicante que será composta pelos membros abaixo arrolados, sob a presidência do primeiro, à qual incumbirá o dever de apurar as irregularidades e/ou ilegalidades de que fala o Art.1º:

I – Jadir Heleno Simão Araújo
II – Wanturley Dias de Andrade
III – Marcione Silva dos Santos

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 067 de 10 de Junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 22 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:97C1E891

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.º 074 /2.013

"Institui Comissão de Avaliação e Vistoria que menciona para efetuar avaliação e vistoria de imóvel e designa seus membros e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento dispõe o art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, ***RESOLVE:***
Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação e Vistoria de Imóvel, composta de três membros, para proceder à avaliação nos imóveis a serem locados pela Prefeitura Municipal de Recreio.
Artigo 2° - Ficam nomeados, sob a Presidência do primeiro, os membros da Comissão de Avaliação de que trata o Artigo 1° para procederem AVALIAÇÃO e VISTORIA os Senhores:
I – JOSE CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO
II – ANTONIO EDILSO LIMA DO BEM
III – EDSON GUIMARÃES FERREIRA
Artigo 3º - A presente Comissão deverá emitir L*AUDO DE AVALIAÇÃO e LAUDO DE VISTORIA* no prazo máximo de cinco dias.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Recreio, 21 de Junho de 2.013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7E7D18A7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 029, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 007/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando encerrado o prazo recursal conforme estabelecido no Edital de Seleção nº. 007/2013 e a divulgação do resultado do Processo Seletivo 007/2013, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 007/2013, obedecendo a ordem de classificação que abaixo segue;

EXECUTOR DE SERVIÇO BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA	PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	**JORGE HELENO DA SILVA**	**50**	**50**	**100**	**11/05/1962**
2	**ALAN LUIZ DA SILVA**	**50**	**50**	**100**	**24/04/1982**
3	**JOSE AUGUSTO DA CUNHA**	**40**	**50**	**90**	**07/07/1953**
4	**ALEX FERREIRA DA SILVA**	**40**	**50**	**90**	**15/04/1982**
5	**ENIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA**	**30**	**50**	**80**	**23/03/1960**
6	**ELIZABETE VERGILIO**	**30**	**50**	**80**	**18/09/1971**
7	**LEANDRO ROSA MOLINA**	**30**	**50**	**80**	**27/12/1983**
8	**LUIS CARLOS DA CRUZ**	**30**	**50**	**80**	**23/04/1989**
9	**FABIO VALVERDE BARBOSA**	**20**	**50**	**70**	**05/09/1954**
10	**CARLOS BATISTA DA SILVA**	**20**	**50**	**70**	**03/01/1976**
11	**LUZIANA MOTA SILVA**	**20**	**50**	**70**	**10/03/1984**
12	**MAURICIO DA SILVA**	**20**	**50**	**70**	**11/08/1986**
13	MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	50	AUSENTE	50	DESCLASSIFICADO
14	ANTONIO FRANCISCO FELECIANO	0	50	50	DESCLASSIFICADO
15	DAMIAO CASSIMIRO DA SILVA	0	50	50	DESCLASSIFICADO
16	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	40	AUSENTE	40	DESCLASSIFICADO
17	JOSE ENY ALVES	30	AUSENTE	30	DESCLASSIFICADO
18	LUZIANA	20	AUSENTE	20	DESCLASSIFICADO

	MOTA SILVA				
19	VANDERLUCIO CORREA DE SOUZA	20	AUSENTE	20	DESCLASSIFICADO
20	CRISTIANO AGUIAR MACHADO	10	AUSENTE	10	DESCLASSIFICADO
21	ALOISIO JOSÉ FREITAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
22	ARNOBIO RUFINO PIMENTA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
23	EDSON ROSA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
24	JOHNISON DE ASSIS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
25	JORGE HENRIQUE PANZA BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
26	JOSÉ CARLOS CAETANO DO NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
27	LUCIANO FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
28	LUCIANO PONCIANO	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE
29	WANDA ELIAS DE MATOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE

PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	
1	**ALESSANDRA DE MATOS XAVIER**	**90**	**CLASSIFICADO**
2	**VALERIA CAPELLO DE SOUZA**	**80**	**CLASSIFICADO**
3	**VANDA LUCIA DUARTE**	**60**	**CLASSIFICADO**
4	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
5	ANDREA VENTURE PEREIRA	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

Art. 2°. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 12 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal De Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:28BD629A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 030, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no valor de até R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos) no orçamento, nas seguintes dotações:

ANULA:
ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 006-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL
15-URBANISMO
15.451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0058-PROGRAMA RECREIO URBANIZADA
15.451.0058.1033- PROJ OP.CREDITO P/ INFRA-ESTRUTURA
449051.000000.0095- OBRAS E INSTALAÇÕES.....7.200,00

CRIA :
ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 010-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0460-MANUTENÇÃO CONVENIO
2310 MANUTENÇÃO CONVENIO CASA LAR
337041.000000.- Contribuições.....7.200,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 12 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B742CB09

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 031, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cuja estimativa inicial tornou-se insuficiente no corrente exercício.

DECRETA:

Art.1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir *SUPLEMENTAR* no orçamento o valor **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Art. 2º A presente suplementação será incorporada na seguinte rubrica do orçamento vigente:
17122021-6001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (0193-1).....R$ 3.500,00

Art. 3º Para cobertura da despesa prevista no artigo 1° anula-se a seguinte dotação orçamentária vigente:
175120449-5004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE ESGOTO
33.90.30.00 Material de Consumo (0538-6).....R$ 3.500,00

Art. 4º Fica alterado no que couber às Leis nº 1380/12 - LDO e nº 1293/09 – PPA.

Art. 5º Este Decreto e seus efeitos retroagiram a 05 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 12 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FF4A5C4B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 032, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

"DESIGNA O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal N° 1270/2009.

Considerando as normas já estabelecidas pela Lei Municipal N° 646/93 modificada pela Lei N° 791/97.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Presidente, Vice-Presidente e os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação:

Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação:
Presidente: Vânia Fialho Miranda.
Vice-Presidente: Rogéria da Silva Vieira Amorim.

Professores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:
Titular: Selma Costa Giraldo.
Suplente: Neuma Neto Siqueira.

Diretor das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:
Titular: Rogéria da Silva Vieira Amorim.
Suplente: Cynthia Cristina de Mello Carvalho.

Pais de Alunos :
Titular: Vânia Gomes Lacerda Pimentel.
Suplente: Camilo de Lélis Pinheiro Coutinho.

Servidor das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:
Titular: Marianize Henrique da Silva Bogado.
Suplente: Rita Aparecida Simões da Silva.

Associação Comunitária atuando na área da Educação:
Titular: sem representante devido inatividade.
Suplente: sem representante devido inatividade.

Associação de Moradores do Município:
Titular: Murilo José de Almeida Barros.
Suplente: Gilberto Rocha Amorim.

Professores das Escolas de Educação Infantil:
Titular: Andréa Maria Porcaro.
Suplente: Jacira Mara Araújo.

Professores das Escolas de Educação Especial:
Titular: Maris Stella Guimarães Barbosa.
Suplente; Sinara Silva Fiorese Soares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 12 de Agosto de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:15E63B2F

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 012, DE 26 DE MARÇO DE 2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de março de 2013 (quinta-feira),

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 26 de março de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:696B0590

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 013, DE 04 DE ABRIL DE 2013

"Interrupção do trânsito para veículos automotores no Largo Santo Antônio, Rua Gonçalves Neto, durante o período específico e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando a necessidade de regulamentar o trânsito de veículos automotores no período da realização do programa de combate a prevenção da dengue, diante da necessidade de prevenção de acidentes e incidentes bem como preservar a integridade física dos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º -Durante o período da realização do programa de combate da dengue, compreendido entre os dias 05 de abril até o dia 06 de abril de 2013, fica interrompido o trânsito no Largo Santo Antônio, rua Gonçalves Neto;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 04 de abril de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CEA1B55A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

"CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

DECRETA:

Art. 1º -A cessão do servidor público RAFAEL LOCHA FERREIRA, matrícula 1590, para o SAAE – serviço autônomo de água e esgoto.

Art. Caberá ao SAAE o ônus da remuneração devida ao servidor,

Art. A presente cessão se dará por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse publico exigir.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 14 de janeiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E98EBAA3

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO Nº 085 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,
Considerando o poder de autotutela conferido pela Constituição da Republica aos municípios quando do exercício de suas competências;
Considerando a necessidade administrativa no que se refere ao remanejamento de servidores;
Considerando o poder discricionário do administrador municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto 085 de 05 de novembro de 2012, ficando os servidores citados a serem designados posteriormente de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recreio,MG, 02 de Janeiro de 2013.

DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3DCBC435

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados para ocuparem o cargo em comissão de Encarregado no quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) os seguintes nomes, a saber:
Leice de Fatima Matias Oliveira
Luciene Aparecia da Silva Correa
Marcelo da Silva
Marcus Vinicius de Souza

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Recreio, 04 de Fevereiro de 2013.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E78087F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORMA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PAL 053/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013 OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA E AMPLIAÇÃO DA CASA DO ACONCHEGO EM CARATER DE URGÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA CESIO JOSÉ DE AMORIM EIRELI-ME VALOR GLOBAL R$ 108.407,00(CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS). RIO PARANAIBA-MG, 03 DE JUNHO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA-
Prfeieto.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:43694704

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORMA PÚBLICO REPUBLICAÇÃOEXTRATO CONTRATO PAL 053/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2013 OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA E AMPLIAÇÃO DA CASA DO ACONCHEGO EM CARATER DE URGÊNCIA. EMPRESACONTRATADA CESIO JOSÉ DE AMORIM EIRELI-ME VALOR GLOBAL R$ 108.407,00(CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS). VIGÊNCIA 180 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA. RIO PARANAIBA-MG, 03 DE JUNHO DE 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prfeieto.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:0ED1BFD5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MAILHAS DE CONCRETO E BOCAS DE LOBO COM RALOS PARA REDE PLUVIAL. ABERTURA DIA 09.09.2013 ÁS 08:15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA SITUADA NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE

CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, EMAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA.RIO PARANAIBA-MG, 26 DE AGOSTO DE 2013.

S*ARA MICHELLE GALVÃO-*
Pregoeira.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:1F3EFB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
ANEXOS I E II DA LEI Nº 826/2013

ANEXO I – Lei nº 826/2013
Diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito.

TIPO DE DIÁRIA	DESTINO	VALOR R$
Diária Completa	Capitais e grandes centros*	Prefeito 800,00
		Vice-Prefeito 800,00
	Outras cidades distantes a mais 100 Km da sede	Prefeito 300,00
		Vice-Prefeito 300,00
Diária Parcial	Capitais e grandes centros*	Prefeito 250,00
		Vice-Prefeito 250,00
	Outras cidades distantes a mais 150 Km da sede	Prefeito 150,00
		Vice-Prefeito 150,00
	Cidades menos de 150 Km	Prefeito 100,00
		Vice-Prefeito 100,00

* Entende-se por "grandes centros" os municípios com mais de 200.000 habitantes

Anexo II – Lei nº 826/2013

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇAO DE CONTAS DE DIÁRIAS Prefeito Municipal e Vice Prefeito Projeto de Lei nº 12/2013.			
Nome:			
Destino:			
Data da saída	Hora	Data do Retorno	Hora de chegada
Objetivo da viagem:			
Via de Transporte	Motorista	Placa do Veículo	
N° de diárias recebidas		Valor – R$	
Obs.:			

Rubelita, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura
Aprovação
Rubelita, _____ de _____ de_____

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:032C6403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 089/13, Processo n.º 146/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 26 de agosto de 2013, cujo objeto é a locação de caminhão prancha atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, tendo sido adjudicada à empresa A & C Locações e Resgates Ltda; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:5637BF50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/12.

Objeto: Prestação de serviços. Contratados: Márcio Willian Arcanjo e José dos Santos Rodrigues. Fundamento Legal: art. 25 caput da Lei 8666/93. Valor de cada contrato: R$ 10.000,00. Ratificação em 26/08/13 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 26/08/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:47C040A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/13. Menor preço global. Objeto: serviços de seguro dos veículos da Frota Municipal. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/09/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 26/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:35DD44F1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2497/13.

"Convoca a Terceira Conferencia Municipal da Juventude de Santa Bárbara, revoga o Decreto Municipal n.º 2486/2013 e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de Santa Bárbara-MG, a se realizar no dia 20 de setembro de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude e do Conselho Municipal da Juventude, com os seguintes objetivos:

I – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas públicas de juventude;
II – Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política municipal de juventude;
III – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
IV – Eleger os delegados que representarão o município na etapa estadual;
V – Elaborar relatório sobre o temário proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, em cumprimento à etapa municipal.

Art. 2º. A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude adotará o seguinte temário:

I – Mercado de Trabalho;
II – Educação;
III – Vida saudável e Política sobre Drogas;
IV – Cultura e Conexão;
V – Segurança;
VI- Sexualidade;
VII- Respeito às Diferenças;
VIII- Direito de se Associar;
IX – Diálogo com o Governo.

Art. 3º. A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Secretário Municipal de Governo, Esportes e Juventude e pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Santa Bárbara.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Governo, Esportes e Juventude expedirá, mediante portaria, o regimento da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Município de Santa Bárbara na Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art 5º. As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de Santa Bárbara-MG correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Santa Barbara através da Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2135D42B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO N° 020/2013.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0020 /2013, DE 22 DEAGOSTO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de setembroa 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/08/2013 a 29/08/13, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	motorista	01	40 h/s	903,02	- Ensino Fundamental - Carteira de habilitação categoria B

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de Ensino fundamental;
b)possuir carteira de habilitação categoria B

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
20	Ensino Médio Completo
20	Cursoespecífico na área de transporte
Até 10	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou privada. (sendo 1 ponto por cada 2 anos)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades

do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 22 de agostode 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA ALEXANDRE GERALDO MOTA
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 23/agosto/2013, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0020/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Motorista	Ensino Fundamental Carteira de Habilitação categoria B

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A413D02F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO N° 021/2013.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0021 /2013, DE 22 DEAGOSTO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de agostoa 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 23/08/2013 a 29/08/13, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	vigilante	02	40 h/s	678,00	Ensino fundamental

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
20	Ensino Médio Completo
20	Cursos na área de vigilância – Mínimo de 50 horas
Até 10	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou privada. (sendo 1 ponto por cada 2 anos)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 22 de agostode 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA ALEXANDRE GERALDO MOTA
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 23/agosto/2013, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 0021/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Vigilante	Ensino Fundamental

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4894409B

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO N° 039/2013.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 039/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período entre o mês de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005, de 28.02.2005 e Decreto n.º 1754/2008, de 16.12.2008, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de agosto de 2013 a 02 de setembro de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.
1.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, para cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semana	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Ambulância** Descrição das atividades: Atendimento básico aos pacientes sob supervisão do enfermeiro, médico e	02	40	R$ 776,18	Curso Auxiliar de Enfermagem "Registro no COREN"

	cirurgião dentista; realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames; aplicar injeções; tomar o pulso e a temperatura; medir a pressão arterial; ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos de acordo com as prescrições médicas; recolher material destinado a exame de laboratório; anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e dos medicamentos ministrados; auxiliar na preparação de salas para atendimento médico; auxiliar na esterilização de material e instrumentos utilizados nestes trabalhos e de enfermagem; observar e auxiliar na manutenção da limpeza dos locais de atendimento e enfermarias; colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; receber e registrar pacientes e executar tarefas correlatas de escritório; executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativos, esterilização e atendimento de urgência; participar de trabalhos educativos com a comunidade. **"Executar atendimento de emergência e urgência dentro e fora do município, acompanhar o motorista da ambulância em todos os atendimentos de plantões durante o dia ou noite, domingos ou feriados, e remoções que se fizerem necessárias.**				

1.3 A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.4 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
1.5 A inscrição poderá ser efetuada através de instrumento público de procuração.
1.6 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.
1.7 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.8 O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.
2.2 – São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Curso Técnico de Enfermagem ou Curso de Auxiliar de Enfermagem;
b) possuir registro junto ao Conselho Profissional – COREN.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS

Pontos	**Títulos**
10	Curso Superior Completo
	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação:
01	até 50 horas
02	de 51 horas até 100 horas
03	de 101 horas até 150 horas
04	de 151 horas até 200 horas
05	acima de 200 horas
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, em qualquer cargo e órgão da administração pública ou privada – (01 ponto por cada ano de serviço)

3.2 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:
a) terá preferência o candidato com maior tempo de serviço prestado a órgãos da administração pública Municipal, Estadual ou Federal;
b) não havendo desempate, terá preferência o candidato mais velho; e
c) permanecendo a situação de empate, terá preferência o candidato que possuir família com maior número de dependentes desempregados.
3.3. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.4 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.5 A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
3.7 Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
3.8 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
4.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.
4.3 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.
4.4 O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
4.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
b) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
c) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.
4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.8 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
4.9 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime

jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
5.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
5.4 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.5 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
5.6 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
5.7 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 23 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA JOSÉ GUILHERME AZEVEDO M. DOS SANTOS
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/_____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. _____
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____CEP: _____

Telefone: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	SETOR	Qualificação Exigida
	1	**Auxiliar de Enfermagem**	Transporte (Ambulância)	Curso Auxiliar de Enfermagem "Registro no COREN"

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C73ACEC0

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 037/2013.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – 037/2013

Os candidatos foram classificados de acordo com os itens 3.1 e 3.4 do Edital de Seleção nº 037/2013, conforme Ficha de Avaliação de Títulos, ficando, os mesmos, classificados em ordem decrescente.
CLASSIFICAÇÃO:
CARGO: Motorista

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	Mirian Kelen de Oliveira Saturnino
02º	Rosemary Aparecida Peres Alves
03º	Robson Antônio da Silva
04º	Célio Arcanjo de Campos

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora

Santa Bárbara, 21 de agosto de 2013

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AA24821B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0142/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de junho de 2013, sendo vencedor o licitante MCJ ACESSORIA HOSPITALAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua da Bahia, nº 570 – 9º Andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.768.283/0001-66, no valor de R$12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para concessão de licença de software de gestão hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 01 de julho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:EE8DE91E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0142/2013/Pregão Presencial nº 073/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: MCJ ACESSORIA HOSPITALAR INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua da Bahia, nº 570 – 9º Andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.768.283/0001-66. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para concessão de licença de software de gestão hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula da Prefeitura Municipal de

Santa Margarida, Estado de Minas Gerais). Valor: R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 1030200742.078 339039.

Santa Margarida, 01 de julho de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:986499BF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 HOMOLOGA o Processo de Licitação 028/2013, Tomada de Preço 003/2013 correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 19 de março de 2013, aos licitantes CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Tremensaque, nº 22, sala B, Centro, Ipanema, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00, EDSON JOSÉ DE SIQUEIRA LIMA, residente a Rua José de Assimos, nº 10, Apart: 401, centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, brasileiro médico, inscrito, no CRM/ES sob o nº 1712, portador do documento de identidade 166727 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 493.084.407-04, JOSÉ DE ASSIS MARTINS MACIEL, residente a Rua Frederico Dolabela, nº 297, Centro, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, brasileiro médico, inscrito, no CRM/MG sob o nº 21.555, portador do documento de identidade MG-2.244.470, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 546.433.256-15, JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA, residente a Av. João Mendes de Magalhães, nº 149, centro, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, brasileiro, médico, inscrito no CRM/MG sob o nº 14986, LEONARDO REIS COTTA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Inhá Torres, nº 31, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.854.901/0001-52, CLINICA MÉDICA DR. MAURO GARCIA DA SILVA-LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Capitão Rafael, nº 241, andar 2, Centro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.844.348/0001-81 e R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas , nº 49, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica:11.796.526/0001-46, no valor total de R$ 614.745,00 (seiscentos e quatorze mil setecentos e quarenta e cinco reais) cuja finalidade é a contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 20 de março de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3D0ABB94

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 028/2013/Tomada de Preço 003/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CDM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua João Tremensaque, nº 22, sala B, Centro, Ipanema, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.377.413/0001-00. OBJETO: contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia para o Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais. Vigência: até 31/12/2013.
Santa Margarida, 20 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7BA6D148

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 028/2013/Tomada de Preço 003/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: EDSON JOSÉ DE SIQUEIRA LIMA, residente a Rua José de Assimos, nº 10, Apart: 401, centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, brasileiro médico, inscrito, no CRM/ES sob o nº 1712, portador do documento de identidade 166727 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 493.084.407-04. OBJETO: contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia para o Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: até 31/12/2013.
Santa Margarida, 20 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E20388A4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 028/2013/Tomada de Preço 003/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: JOSÉ DE ASSIS MARTINS MACIEL, residente a Rua Frederico Dolabela, nº 297, Centro, na cidade de Manhuacu, Estado de Minas Gerais, brasileiro médico, inscrito, no CRM/MG sob o nº 21.555, portador do documento de identidade MG-2.244.470, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 546.433.256-15. OBJETO: contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia para o Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 52.600,00 (cinqüenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência: até 31/12/2013.
SANTA MARGARIDA, 20 DE MARÇO DE 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2FFB7E70

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 028/2013/Tomada de Preço 003/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: JOSE VENÂNCIO MENEZES DE PAIVA, residente a Av. João Mendes de Magalhães, nº 149, centro, cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, brasileiro, médico, inscrito no CRM/ MG sob o nº 14986. OBJETO: contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia para o Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Vigência: até 31/12/2013.
Santa Margarida, 20 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0DFC2126

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 028/2013/Tomada de Preço 003/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: LEONARDO REIS COTTA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Inhá Torres, nº 31, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.854.901/0001-52. OBJETO: contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia para o Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: até 31/12/2013.
Santa Margarida, 20 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8852D1FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 028/2013/Tomada de Preço 003/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CLINICA MÉDICA DR. MAURO GARCIA DA SILVA-LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Capitão Rafael, nº 241, andar 2, Centro, Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.844.348/0001-81.OBJETO: contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia para o Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência: até 31/12/2013.
Santa Margarida, 20 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:164E07B6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 028/2013/Tomada de Preço 003/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas , nº 49, Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica:11.796.526/0001-46.OBJETO: contratação de serviços médicos especializados nas áreas de: cirurgião e clinico geral, obstetra, ginecologia, angiologia, pediatra, urologia e ortopedia para o Município de Santa Margarida. VALOR: R$ 108.145,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e cinco reais). Vigência: até 31/12/2013.
Santa Margarida, 20 de março de 2.013.

GIZELIA BASILIO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:29C764E1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado **ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São roque, s/nº, Distrito de Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, representada pelo Senhor Nilton Marques Bastos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.899.135, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 710.363.856-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 013/2012 e nos termos do item 11.2 do Contrato Administrativo nº 217/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
Santa Margarida, 01 de agosto de 2.013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:43EE9787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO 043/2013 PREGÃO 018/2013 - AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

O Município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público a errata do pregão presencial nº 018/2013 objeto Aquisição de Persianas, onde se lia abertura dia 09/09/2013 ás 09:00 horas, Leia-se 09/09/2013 as 14:00 horas, as demais cláusulas permanecem inalteradas, Maiores informações no telefone031-3726-1235, e envio de editais no emaillicitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:AE755041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 049 2013 - PREGÃO 023/2013 - AQUISIÇÃO E RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS

O Município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 023/2013 objeto Aquisição e Recargas de Tonners e Cartuchos de Tinta, abertura dia 09/09/2013 ás 09:00 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone031-3726-1235, e envio de editais no email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3F5601A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé, nos termos da Lei 8666/93 e 8883/94, homologa a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço para Desenvolvimento e Manutenção de Website, junto a EAGLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de agosto de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:977DAA09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo n° 052/2013 – Dispensa de Licitação n° 018/2013, para contratação de empresa para prestação de serviço para desenvolvimento e manutenção de WEBSITE pelo valor Global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) junto ao fornecedor EAGLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de agosto de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:8D8D1B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.084/2013 PROCESSO Nº. 0110/2013 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 084/2013
PROCESSO Nº. : 0110/2013
MODALIDADE: Adesão nº. 001/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preços nº. 039/2012, cuja finalidade é a aquisição de computador interativo e solução de lousa digital para atendimento da rede municipal de ensino
VALOR: R$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2013 a 11/07/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 12 de julho de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4E2FB289

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0146/2013 EDITAL Nº. 0105/2013 - EMBALAGENS PLÁSTICAS E OUTROS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000105/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando a aquisição de copos descartáveis, embalagens plásticas e outros, para serem utilizados nas Escolas Municipais Rurais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 10/9/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 23 de agosto de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AC4B0233

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0147/2013 EDITAL Nº. 0106/2013 - ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE INFORMÁTICA E OUTROS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000106/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de

cadeiras, mesas, poltronas, aparelhos de informática e eletrodomésticos para serem utilizados no CRAS Dom Bosco e São José, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 10/09/2013, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 23 de agosto de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1FA01077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N. 045/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO BATISTA DA SILVA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 126/2013, DISPENSA N° 045/2013, DESTINADA À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Nº 495, BAIRRO SÃO VICENTE EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADO: EDILSON SOARES DE CARVALHO, COM O VALOR TOTAL DE R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). SÃO GOTARDO, 22 DE AGOSTO DE 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:50312E9F

LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 209/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 209/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2013, DISPENSA Nº. 045/2013, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Nº 495, BAIRRO SÃO VICENTE EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**. VIGÊNCIA: 26/08/2013 A 25/08/2014. VALOR: 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS). CONTRATADO: **EDILSON SOARES DE CARVALHO**.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:B9FD5B3B

LICITACAO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 077/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO DO TERMO DO CONTRATO N° 077/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2013, CARTA CONVITE Nº. 012/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SANITÁRIAS NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS. CONTRATADO: JOÃO LUIZ FERREIRA-ME. ONDE SE LÊ DATA DA RESCISÃO: 31/07/2013 - LEIA-SE 12/08/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8395DDF2

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/113/2013. Pregão Presencial nº. 041/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO A PERCUSSÃO SPT (TESTE PADRÃO DE PENETRAÇÃO), COM O OBJETIVO DE FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE TIPOS DE SOLO, CARACTERÍSTICAS E AVALIAÇÕES DE TERRENOS, EM OBRAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". Apresentação para credenciamento das licitantes: 10/09/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 10/09/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:98DE8320

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/128/2013. Pregão Presencial nº. 050/2013 do tipo "MAIOR OFERTA OU LANCE", com oferta mínima de R$ *925.000,00* (novecentos e vinte e cinco mil reais). Objeto: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO". Apresentação para credenciamento das licitantes: 11/09/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes: 11/09/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:5E989EEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 0105/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º: 0105/2013, Processo: PRC 1607/2013, - Objeto: CONTRATAÇAO DE

PESSOA JURIDICA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO DE 13 E PARA AQUISIÇAO DE BOTIJAO VAZIO, DESTINDOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, PELO PERIODO DE 12 MESES. Vigência: 05 de Agosto de 2013 a 04 de Agosto de 2014. Contratado:FZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA EPP. Valor Total:R$61.924,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMOLO ALOISE.
Prefeito

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:076B5BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO PREGÃO 036/2013

Processo Pregão 036/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 30 de Agosto de 2013.
Contratado: **CICLO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.210.588/0001-24, com sede na Av. Alberto Lima , n.º 2613, Campos Elísios, no município de João Monlevade/MG. Sem Peixe, 04 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:ED737BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2013

Contrato nº 112/2013, Processo Licitatório n°080/2013. Pregão Presencial nº 040/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e o Sr. CHARLYS OLEGARIO DE MENDONÇA portador do CPF nº 011.869.026-47, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MAESTRO/REGENTE DE MUSICA, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, MINISTRANDO E COORDENANDO A BANDA DE MÚSICA LOCAL, VALOR DO CONTRATO: R$7.400,00(sete mil e quatrocentos reais). Vigência, a partir do dia 27/08/2013 ate o dia 27 de dezembro de 2013. Serra Azul de Minas, 27 de agosto de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:544A5EB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº001/2013.

O Município de Serra Azul de Minas/MG, torna público a ANULAÇÃO do procedimento licitatório nº 073/2013 – na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2013, com o objetivo de delegação de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros TAXI E MOTO-TAXI que seria realizada no dia 30/08/2013, por vício insanável. Maiores informações: Tel.: (38) 3547.1222. Serra Azul de Minas, 26 de Agosto de 2013,

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:52FAD19B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2013

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 083/2013 – Pregão Presencial Nº 043/2013 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL para contratação de serviços em saúde, visando o atendimento do Programa Saúde da Família - PSF para Secretaria Municipal de Saúde – com a contratação de 02 profissionais/médicos clínico geral, visando o atendimento à demanda do município, solicitado pela secretaria de SAÚDE. Abertura dia 09/09/2013 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .27 de agosto de 2013

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F267E9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 711/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

Referente contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades de pacientes do SUS do Município de Serro, durante o ano de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Serro. Entrega de envelopes até as 08:30 do dia 09/09/13. Abertura das propostas dia 09/09/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:EF6CA301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 14/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público a realização de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013 - PROCESSO Nº 39/2013 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a aquisição de frutas e legumes para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social/CRAS do Município de Silveirânia. Data de abertura: dia 09 de setembro do ano de dois mil e treze as 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo email: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 26 de agosto de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:346DC380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062-2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Edital do **Pregão Presencial 062/2013**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTA DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS**.**

1. ONDE SE LÊ:
8.8. Da Qualificação Técnica

8.8.1. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço, compatível em características, com o objeto da presente licitação.

PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
8.8. Da Qualificação Técnica

8.8.1. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço, compatível em características, com o objeto da presente licitação.

8.8.2. Registro da empresa junto ao IMA.

8.8.3. cadastro da empresa no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

8.8.3. Registro da empresa na ABCCMM ou ABCGIROLANDO ou ABCJPÊGA.

2. ONDE SE LÊ:
Item 12.9 Edital e item 6.9. do Termo de Referência
A licitante vencedora será responsavel pela organização incluindo recebimento de inscrições, recepção e alojamento de animais no parque de exposição, coordenação e secretarias dos julgamentos, recepção e identificação dos animais na pista de julgamento, catálogo computadorizado, relatório do evento na internet, auxiliares de pista, locução técnica dos julgamentos, coordenação da premiação em pista, encaminhamento dos relatórios finais à ABCCMM e relatórios à ABCGIROLANDO.

PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
A licitante vencedora será responsavel pela organização incluindo recebimento de inscrições, recepção e alojamento de animais no parque de exposição, coordenação e secretarias dos julgamentos, recepção e identificação dos animais na pista de julgamento, catálogo computadorizado, relatório do evento na internet, auxiliares de pista, locução técnica dos julgamentos, coordenação da premiação em pista, encaminhamento dos relatórios finais à ABCCMM ou ABCGIROLANDO ou ABCJPÊGA.

Fica marcada a nova data de abertura dos envelopes: **06 de de setembro de 2013 as 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Três Corações, 23 de agosto de 2013

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BF708D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA RESULTADO IMPUGNAÇÃO PREGÃO 062_2013

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO nº 00062/2013 Processo nº00452/2013

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO nº 00062/2013 Processo nº00452/2013

Aos 23 dias do mês de Agosto de 2013, ás 09 ;00 horas**,** na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada reunião para análise e julgamento de pedido de impugnação ao PREGÃO 00062/2013**,** cujo objeto constitui CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEALIZADA, PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIOS. A impugnação foi repassada para o departamento responsável pela requisição do objeto. O encaminhamento se fez para que providência sejam tomadas, após análise a redação ficou da seguinte forma:

- Da Qualificação Técnica

8.8.1. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço, compatível em características, com o objeto da presente licitação.
8.8.2. Registro da empresa junto ao IMA.
8.8.3. Registro da empresa na ABCCMM ou ABCGIROLANDO ou ABCJPÊGA.

- Item 12.9 Edital e item 6.9. do Termo de Referência

A licitante vencedora será responsavel pela organização incluindo recebimento de inscrições, recepção e alojamento de animais no parque de exposição, coordenação e secretarias dos julgamentos, recepção e identificação dos animais na pista de julgamento, catálogo computadorizado, relatório do evento na internet, auxiliares de pista, locução técnica dos julgamentos, coordenação da premiação em pista, encaminhamento dos relatórios finais à ABCCMM ou ABCGIROLANDO ou ABCJPÊGA.”
Sem mais para o momento, a ata segue assinada pela Pregoeira juntamente da Equipe de Apoio.

FABIANA MARQUES LAUREANO DELFINO
Membro

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:358491FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção 194 unidades de habitação

de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº. 459 de 15/03/2009, regulamentado pelos Decretos no. 6819 e 6820 de 13/03/2009, e operado pelo Banco do Brasil. Fica ***suspenso*** por prazo indeterminado a abertura do Chamamento Público acima mencionado. Será publicada futuramente, nova data de abertura, bem como a disponibilidade do edital. Demais informações: Tel: (38)3754-5338, das 08h00min às 17h00min horas na Prefeitura Municipal de Três Marias – Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000. Publique-se. Três Marias, 23 de agosto de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:866368B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 074/2013 – PROCESSO N.º 1045/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança, com postos desarmados, para atendimento parcelado a diversos eventos realizados no Município, objetivando a proteção de bens, patrimônios e controle de pessoas e veículos, com turno de 12 (doze) horas diurnas e noturnas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas. Detentora: Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.891.583/0001-01, valor total estimado registrado: R$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais). Vigência: 26/08/2013 a 26/08/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A12BED84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0049/2013, Processo nº 0119/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de fotografias e filmagens de eventos da administração, Contratado: Farlem Gutemberg dos Santos, CNPJ: 14.340.185/0001-98, com valor estimado em R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) – Varzelândia, 26 de agosto de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CA85ABEA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 044/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Emigê Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ: 71.505.564/0001-24, valor: 93.066,82 – Equipar Médico Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/0001-70, valor: 136.311,57 - FM Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.226.869/0001-47, valor: 52.994,50. Objeto: Fornecimento de material odontológico– vigência: 12 meses – Varzelândia, 23 de Agosto de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:560003EE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 045/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Monvep Montes Claros Veículos e Peças Ltda, CNPJ: 22.677.624/0001-17, valor: 49.100,00. Objeto: Fornecimento de veículo– vigência: 31 de dezembro de 2013 – Varzelândia, 26 de Agosto de 2013.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:46033952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

torna-se público para conhecimento dos interessados que PRORROGARÁ o Pregão Presencial nº 0032/2013 a realizar-se no dia 03/09/2013 ás 13:30hs – Objeto: Fornecimento de Refeições e Hospedagens para servidores municipais e pacientes na cidade de Montes Claros – solicitação de edital e esclarecimento pelo e-mail: licitacaoverdelandia@hotmail.com

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Alves dos Santos
Código Identificador:DA1095A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a ata de registro de preço do Processo de Licitação nº 017/2013/2013/Pregão Presencial nº 012/2013/Registro de Preço nº 003/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material e instrumento odontológico para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: **COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.508.373/0001-17, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 83, Loja 108, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-305 - material de consumo - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8E07E465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº 017/2013/2013/Pregão Presencial nº 012/2013/Registro de Preço nº 003/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material e instrumento odontológico para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: **COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.508.373/0001-17, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 83, Loja 108, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-305 - material de consumo - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3D7C464E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a ata de registro de preço do Processo de Licitação nº 017/2013/2013/Pregão Presencial nº 012/2013/Registro de Preço nº 003/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material e instrumento odontológico para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-305 - material de consumo - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:6A75F2AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº 017/2013/2013/Pregão Presencial nº 012/2013/Registro de Preço nº 003/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material e instrumento odontológico para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-305 - material de consumo - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0A8E1FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a ata de registro de preço do Processo de Licitação nº 017/2013/2013/Pregão Presencial nº 012/2013/Registro de Preço nº 003/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material e instrumento odontológico para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 71.505.564/0001-24, com sede na Avenida Afonso Pena, 262, Sala 1902, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-305 - material de consumo - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:501F84E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do extrato da ata de registro de preço referente ao Processo de Licitação nº 017/2013/2013/Pregão Presencial nº

012/2013/Registro de Preço nº 003/2013, cujo objeto é a para contratação de Pessoa Jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material e instrumento odontológico para manutenção da Rede Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73. Contratado: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de 71.505.564/0001-24, com sede na Avenida Afonso Pena, 262, Sala 1902, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-305 - material de consumo - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2013.

NARA VAZ DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AD18F3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 011/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infra /Desd	Valor c/des	Valor s/des
ABILIO SANTANA NETO	AB05180418	DXR7330	20/06/2013	14:45:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ACYR ANTONIO DA SILVA	AB05180736	HLA0610	22/06/2013	10:01:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
ADAUTO DOS REIS DE OLIVEIRA	AB05171916	OPB2595	22/05/2013	16:33:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANA GARCIA CARVALHO	AB05170392	MGO6040	08/05/2013	11:47:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA JOAQUINA ALVES FERREIRA	AB05181040	HDC2210	28/06/2013	15:21:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
AGENOR PEIXOTO DE SOUZA	AB05173655	GVU7951	10/06/2013	18:24:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
ALAIR RAIMUNDO MALTA	AB05180267	HGI4426	22/06/2013	10:25:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AB05180800	AWR8584	28/06/2013	10:53:00	AVENIDA 1° JUNHO, 534	5541/4	42,56	53,2
ALINE TEIXEIRA AMARAL	AB05180195	HNX1380	25/06/2013	15:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 571	7366/2	68,1	85,13
AMANDA SOARES DOS S C PINHEIRO	AB05171407	HJF0902	10/06/2013	15:58:00	RUA GOIAS COM RUA BAHIA, SN	7366/2	68,1	85,13
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AB05180455	JUZ8353	20/06/2013	18:28:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
ANDREA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	AB05180764	FBC8207	10/06/2013	16:31:00	RUA SAO PAULO, 7	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONINA BATISTA LOPES	AB05172601	OOY4329	10/05/2013	15:20:00	RUA ANTONIO OLIMPIO MORAES, 52	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO A DOS REIS MARQUES DA COSTA	AB05172960	KOR0227	23/05/2013	16:36:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5185/2	102,15	127,69
ANTONIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	AB05171993	OLP4494	20/06/2013	10:29:00	RUA RIO DE JANEIRO, 756 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS R.DE CARVALHO	AB05170435	HKG1020	08/05/2013	11:18:00	AV MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
ARY FERNANDO MOREIRA	AB05180927	GZG2641	11/06/2013	15:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 285	5550 / 0	68,1	85,13
AUTOVEL VEICULOS LTDA	E100005695	EJL3169	19/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
AZZUS CALCADOS IND E COM LTDA	AB05180328	HKI2299	27/06/2013	16:08:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO/PARAIBA, SN	5185/1	102,15	127,69
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	E100005700	HJD4509	19/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	E100005693	HNW8891	19/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	AB05180230	HNH8213	27/06/2013	14:16:00	RUA GOIAS, 1286	7366/2	68,1	85,13
BANCO FINASA BMC S A	AB05172616	HMO0866	17/05/2013	14:40:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 836	5541/1	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05177320	KKM9814	23/05/2013	11:40:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05170434	HLE4445	07/05/2013	10:20:00	AVENIDA JK, 1711	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	E100005698	HHG2010	19/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05180207	OMH6021	24/06/2013	10:40:00	RUA CEL JULIO RIBEIRO OPSOTO N° 318, 318 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05180353	HGZ4381	18/06/2013	10:28:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2	42,56	53,2
BEATRIZ AMELIA ROCHA FONSECA	AB05176150	HNV6690	04/06/2013	20:30:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05171909	CYS9176	20/05/2013	16:07:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541/2	42,56	53,2
BISPAM LTDA	AB05173687	HDK3848	10/06/2013	15:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05180274	HCW5073	27/06/2013	16:11:00	RUA OESTE DE MINAS C/RIO DE JANEIRO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
CAIO HERNANE VELOSO MARTINS	AB05175735	HEX4643	20/05/2013	17:12:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM GOIAS, S/N	7366/2	68,1	85,13
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05180331	MSK5816	28/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1154	7366/2	68,1	85,13
CARLOS JOSE DE CARVALHO	AB05180641	GQR3545	27/06/2013	16:22:00	RUA SAO PAULO, 478	7366/2	68,1	85,13
CARLOS JUNIO FERREIRA	AB05180192	GYG3170	25/06/2013	15:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 498	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO GONCALVES	AB05175715	HIK1902	11/05/2013	12:00:00	AVENIDA JK, 1237	5185/2	102,15	127,69
CEEL C. E ANALISES AMBIENTAIS	AB05180041	HHY8827	28/06/2013	10:58:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
CHRISTOF BROEMME VON DER LAUNITZ	AB04770650	FEQ6006	22/06/2013	13:23:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA NUNES DA SILVA	AB05172687	HFS5482	28/05/2013	09:59:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5541/2	42,56	53,2
CLEIDENEIA BARBOSA DE SOUZA	AB05177249	GXS6510	14/06/2013	10:05:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
COMERCIO E REP. CECOTT LTDA	AB05180814	GXC0049	19/06/2013	09:15:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 474	5541/1	42,56	53,2
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	AB05180666	GQR6737	25/06/2013	15:04:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO FELISBELA MORAIS	AB05180982	HJJ6061	19/06/2013	10:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 749	5541/2	42,56	53,2
CREUZINETE ARAUJO PEREIRA OLIMPIO	AB05181033	JIC1584	27/06/2013	15:29:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 826	5541/2	42,56	53,2
CRISTIAN LUCAS RABELO PEIXOTO	AB05171072	HAM3083	08/05/2013	16:56:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO JOSE TEIXEIRA	AB05181024	GZB9257	26/06/2013	15:12:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
CRISTIANO NOGUEIRA ALVES	AB05179541	GUS7784	10/06/2013	13:25:00	RUA MINAS GERAIS, 82	5487 / 0	102,15	127,69
D A S MEIRELES TRANSPORTES - ME	AB05180582	ACG9789	27/06/2013	17:59:00	AVENIDA AMAZONAS COM RUA SERGIPE, SN	5495 / 0	102,15	127,69
DANIEL MARCIO DE ARAUJO MESQUITA	AB05180893	HNZ3217	14/06/2013	15:29:00	RUA GOIAS, 167	5541/2	42,56	53,2
DANIEL WERNECK MACHADO	AB05173488	GYW3731	06/05/2013	10:21:00	RUA GOIAS, 926	7366/2	68,1	85,13
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AB05180674	HEO7466	25/06/2013	17:24:00	PRACA DOM CRISTIANO, 92	5541/6	42,56	53,2
DAVIS ALVES DE PAULA	AB05177621	GZN2244	10/06/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 146 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,69
DEBORA DE OLIVEIRA LOPES	AB05180629	OPG3566	27/06/2013	15:10:00	RUA SAO PAULO, 660 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2

DEJAIR MARTINS	AB05172581	BUQ4700	07/05/2013	18:04:00	RUA PITANGUI, 30	5452/1	102,15	127,69
DENIS CONSTANTE PEREIRA	AB05173544	EKS9752	17/06/2013	15:30:00	RUA SAO PAULO, 455	5541/2	42,56	53,2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05172612	HFP8230	13/05/2013	18:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 301	5720 / 0	102,15	127,69
DOMINGOS JOSE RODRIGUES	AB05175737	OPL5901	20/05/2013	17:53:00	RUA GOIAS COM PIAUI, S/N	5185/2	102,15	127,69
DOUGLAS AZEVEDO E SILVA	AB05180722	OPF4290	27/06/2013	15:45:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 409	5541/2	42,56	53,2
DUANE FERREIRA MELO	AB05180410	HBX1280	17/06/2013	16:09:00	RUA SAO PAULO OPOSTO AO N° 666, 666 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
E D BARON PNEUS EPP	AB05180794	ERH4431	26/06/2013	11:23:00	RUA GOIAS LADO OPOSTO N° 101, 101 OPOSTO	5452/1	102,15	127,69
EDEL MARIO DE OLIVEIRA	AB05170273	GZH3106	10/05/2013	12:37:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1021	7366/2	68,1	85,13
EDELMA SANTOS	AB04782272	JGU8078	09/06/2013	09:40:00	RUA DO COBRE, 800	5460 / 0	68,1	85,13
EDMAR MUNIZ DE SOUZA	AB05173610	HIH0523	17/06/2013	10:39:00	RUA GOIAS, 1058	5541/2	42,56	53,2
ELYAS NATHAN SILVA CAIRES	AB05171701	HLW6719	09/05/2013	09:40:00	AVENIDA DO CONTORNO, 333	6076 / 0	153,23	191,54
ELYAS NATHAN SILVA CAIRES	AB05173150	HLW6719	09/05/2013	09:39:00	AVENIDA DO CONTORNO, 333	5835 / 0	102,15	127,69
ELYAS NATHAN SILVA CAIRES	AB05171705	HLW6719	09/05/2013	09:40:00	AVENIDA DO CONTORNO, 333	5819/1	459,7	574,62
ERIVELTON VITOR FERREIRA	AB05180368	GLI0895	27/06/2013	10:47:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
EVA DILMA MARTINS FREITAS	AB05172822	CMK4150	10/06/2013	10:50:00	RUA SAO PAULO, 75	5541/2	42,56	53,2
EVANDO FARIA PUGAS	AB05171762	OMD8873	15/05/2013	10:40:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
FABIO CORREIA DA SILVA	AB05176237	OPZ6492	07/06/2013	19:20:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
FELICIO DE FREITAS SIMOES	AB05172948	HKR0500	31/05/2013	18:57:00	AVENIDA PARANA (PARQUE EXPOSICAO), SN	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA CIBOTTO PEINADO	AB05173677	EAS9986	05/06/2013	15:14:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
FERNANDO FREITAS FALEIRO	AB05180452	OPN3446	18/06/2013	14:15:00	RUA PERNAMBUCO, 1147	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO MENDES FERREIRA	AB05172812	HEC3972	06/06/2013	13:20:00	RUA GOIAS, 1306	5509 / 0	68,1	85,13
FORJARIA SANTA LUZIA LTDA	AB05180210	HLS3020	28/06/2013	13:18:00	RUA MINAS GERAIS, 765	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO DE ARAUJO	AB05171760	HIE1936	15/05/2013	10:29:00	RUA SAO PAULO AO LADO IGREJA SANTUARIO, SN	5541/6	42,56	53,2
FUNDICAO DE ALUMINIO MINAS OESTE	E100005690	HJL1349	19/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
FUNDIMIG LTDA	AB05180466	HFV3880	24/06/2013	16:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366	5185/1	102,15	127,69
GENIVAL VALDEVINO DE SOUZA	AB05177606	HKP8574	03/06/2013	15:10:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
GEORGE MARCIO CAMPOS	AB05180293	GUI1135	21/06/2013	17:42:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
GERALDO MAGELA DA SILVA	AB05180409	KBH1347	17/06/2013	16:07:00	RUA SAO PAULO, 666 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
GERALDO RESENDE	AB05180461	HDG3738	21/06/2013	18:18:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
GILDA DA CONCEICAO LOPES	AB05170331	HJL1635	06/05/2013	10:29:00	AVENIDA ANT O DE MORAIS OPOSTO, 630	5541/4	42,56	53,2
GILSON ALVES COUTO	AB05180061	HJK2909	22/06/2013	09:53:00	RUA GOIAS, 331	7366/2	68,1	85,13
HENRIQUE FERREIRA DE MELO	AB05179351	JFD3553	16/06/2013	14:04:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1043	6530 / 0	102,15	127,69
IMANBD INST E MAN BONDESPACHENSE	AB05170966	HHR0341	10/06/2013	17:29:00	RUA SAO PAULO, 325	5185/1	102,15	127,69
INDUSTRIA CALCADOS ARAPUA LTDA	E100005688	HHG0309	19/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
ISA PAULA RIBEIRO ARAUJO	AB05172945	JFF6582	31/05/2013	18:30:00	AVENIDA PARANA (PARQUE DE EXPOSICAO), SN	5550 / 0	68,1	85,13
ISMAEL VACARI	AB05180151	IRA6214	24/06/2013	16:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 144	5487 / 0	102,15	127,69
ITAMAR COSTA ALVES	AB05172866	GVF0457	04/06/2013	11:10:00	RUA PARAIBA OPOSTO N° 125, 125 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JAIR FRAGA VASCONCELOS	AB05173543	FGS4047	17/06/2013	15:25:00	RUA SAO PAULO, 423	5541/2	42,56	53,2
JAMILE GOMES	AB05180024	GZE6785	17/06/2013	16:23:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JANETE DE AZEVEDO B AMARAL	AB05180365	HGJ1400	25/06/2013	10:24:00	AVENIDA 1° JUNHO, 806	5541/2	42,56	53,2
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AB05180795	OMD4184	27/06/2013	10:40:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	5541/2	42,56	53,2
JOANA DARC DE OLIVEIRA	AB05170794	OMG6941	08/06/2013	11:11:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
JOANA PEREIRA DOS SANTOS	AB05180153	HNI2246	25/06/2013	15:27:00	RUA SAO PAULO, 148	5452/1	102,15	127,69
JOAO PAULO GONTIJO DE CASTRO	AB04963166	HLH5205	24/05/2013	11:30:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS C/ ELDORADO, SN	7366/2	68,1	85,13
JOAO PAULO GONTIJO DE CASTRO	AB04963167	HLH5205	24/05/2013	11:35:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS C/ ELDORADO, SN	5380 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM VICENTE ELEOTERIO	AB05180113	GXA9229	18/06/2013	15:14:00	RUA RIO DE JANEIRO, 643	5541/2	42,56	53,2
JOELMA CRISTINA DE O.SILVA	AB05180813	DDF3740	19/06/2013	09:25:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 628	5541/1	42,56	53,2
JOELMA DANIELA FONSECA	AB05181014	HGT4444	24/06/2013	16:13:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700	5541/1	42,56	53,2
JOSE ALBERTO DA MATA MENDES	AB05180082	HBB1811	20/06/2013	08:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 797	6122 / 0	153,23	191,54
JOSE ALVES RIBEIRO	AB05180327	DZH9958	27/06/2013	15:44:00	RUA PARAIBA, 265	5185/1	102,15	127,69
JOSE AMARO DOS SANTOS SOUZA	AB05170444	HCQ1000	13/05/2013	11:01:00	RUA MINAS GERAIS COM AV ANTONIO O MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
JOSE DA COSTA PRADO	AB05172615	HLZ3221	17/05/2013	14:38:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 836	5541/1	42,56	53,2
JOSE DONIZETE RIBEIRO	AB05172858	OLX1167	27/05/2013	16:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2	42,56	53,2
JOSE DOS SANTOS	AB05172765	HMB1528	11/06/2013	15:51:00	OESTE DE MINAS/SAO PAULO/RIO DE JANEIRO, SN	5541/2	42,56	53,2
JOSE EDUARDO ROCHA	AB05180796	OPT2455	27/06/2013	11:35:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA	AB05178511	HGQ0119	23/06/2013	17:26:00	PRACA GOV BENEDITO VALADARES, SN	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE LEANDRO RABELO VAZ	AB05171049	GWK9968	17/05/2013	17:05:00	AVENIDA 1 DE JUNHO COM ALMEIDA CAMPOS, SN	7366/2	68,1	85,13
JOUBERT CAETANO AMARAL	AB05172777	GVL1129	05/06/2013	10:17:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 86	5541/2	42,56	53,2
JUSCILEY DO CARMO	AB05170337	GSJ9923	17/05/2013	11:05:00	RUA SANTA CATARINA, 456	5550 / 0	68,1	85,13
JUSSARA PEREIRA MANATA	AB05180135	NXZ3213	18/06/2013	14:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	5541/2	42,56	53,2
KAROLINE FARIA DE OLIVEIRA	AB05171842	HBA9344	01/06/2013	19:35:00	AVENIDA PARANA OPOSTO N° 3561, 3561 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
KATIA WAZIR MATTAR	AB05172916	HGR5155	30/05/2013	00:43:00	AVENIDA PARANA, 3290	5185/2	102,15	127,69
KATIA WAZIR MATTAR	AB05172915	HGR5155	30/05/2013	00:43:00	AVENIDA PARANA, 3290	5185/1	102,15	127,69
KEILA ALESSANDRA DOS REIS	AB05180299	HCL0243	28/06/2013	11:52:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0	68,1	85,13
KENNEDY GERALDO DE CASTRO	AB05180975	OOZ8090	17/06/2013	15:23:00	RUA MINAS GERAIS, 328	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO MOREIRA CUNHA	AB05180702	JHC7393	20/06/2013	16:38:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 226	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO PARDINI DE MENEZES	AB05175791	HNN9723	17/06/2013	14:52:00	RUA PERNAMBUCO, 660	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO RICO MOYANO	AB05172409	EPX4152	03/05/2013	11:08:00	RUA 1 DE JUNHO / RIO DE JANEIRO, SN	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	AB05180381	AJJ1872	15/06/2013	09:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 744	5541/2	42,56	53,2
LETICIA REGINA V.DE OLIVEIRA	AB05180873	GQM6977	18/06/2013	16:31:00	RUA CEL JOAO NOTINI OPOSTO N° 366, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05180419	OMA2755	20/06/2013	14:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
LOJA TIGRE LTDA.	AB05171761	EDS5363	15/05/2013	10:35:00	RUA SAO PAULO AO LADO IGREJA SANTUARIO, SN	5541/2	42,56	53,2
LOURIVAL ALVES DE MOURA	AB05180038	ANE0346	25/06/2013	13:30:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
LUCAS SILVA FONSECA	AB05180869	HOH6228	18/06/2013	15:38:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANA PALHARIN	AB05180642	DHX1861	27/06/2013	17:10:00	RUA GOIAS, 777	7366/2	68,1	85,13
LUCIANE ODETE ANDRADE FONSECA	AB05176145	OPU8596	04/06/2013	21:00:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
LUCIMAR RIBEIRO DE SANTANA	AB05171025	HJL1366	20/05/2013	16:15:00	RUA GOIAS, 421	7366/2	68,1	85,13
LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA	AB05171016	NXY3034	10/05/2013	15:44:00	RUA MINAS GERAIS, 1358	5541/4	42,56	53,2
LUIZ CRISTOVAO DA SILVA	AB05180416	HMV1075	18/06/2013	15:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 858	7366/2	68,1	85,13
LUIZ EMILIO LEITE	AB05180763	GLQ2131	10/06/2013	16:13:00	RUA SAO PAULO AO LADO DO N° 59, SN	5541/2	42,56	53,2

M&M RENT A CAR LTDA	AB05180682	OLY8139	27/06/2013	11:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 500	7366/2	68,1	85,13
MAGNO DE SOUZA VENANCIO	AB05180141	OOZ1973	18/06/2013	15:02:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2	42,56	53,2
MAR BEL EM E PARTICIPACOES LTDA	E100005680	HLA0382	05/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
MARCELINO CORRADI III	AB05173715	HMO0342	26/06/2013	09:09:00	AVENIDA 1° JUNHO COM CEL JOAO NOTINI, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCELO PEREIRA DA SILVA	AB05170314	HKR4007	02/05/2013	15:06:00	RUA 10 DE OUTUBRO ESQ C/ RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCIO VIEIRA	AB05180838	JOW2199	11/06/2013	10:29:00	RUA SAO PAULO, 150	5568 / 0	102,15	127,69
MARCO ANTONIO MOYSES	AB05171896	GSO2534	03/06/2013	15:53:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO TULIO SILVA	AB05172712	HFG4807	28/06/2013	14:47:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5509 / 0	68,1	85,13
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	E100005686	HAE6190	19/08/2013			5002 / 0	42,56	53,2
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	E100005697	HAE6190	19/08/2013			5002 / 0	85,12	106,4
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	AB05180022	HAE6190	17/06/2013	14:51:00	AVENIDA 1° JUNHO, 195	5541/2	42,56	53,2
MARIA ANGELA MESSIAS	AB05180208	JHR1193	28/06/2013	10:55:00	AVENIDA 23 DE NOVEMBRO, 355	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA ANTONIA DA S FONSECA	AB05176918	GUF4012	02/05/2013	10:54:00	AV JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
MARIA CONCEICAO MESQUITA	AB05180275	HIG7112	27/06/2013	16:09:00	RUA OESTE DE MINAS C/RUA RIO DE JANEIRO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA	AB05180142	OLU0206	18/06/2013	15:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2	42,56	53,2
MARIA DOS REIS ALVES GUEDES	AB05180499	HBU4585	25/06/2013	15:40:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 533	5541/2	42,56	53,2
MARLENE LIMA MOURA	AB05179543	OMH2139	11/06/2013	13:45:00	RUA MINAS GERAIS, 45	5487 / 0	102,15	127,69
MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05180738	GSQ4546	22/06/2013	11:29:00	RUA GOIAS, 228	5550 / 0	68,1	85,13
MAURO VICTOR DE CARVALHO	AB05180747	JHH8218	24/06/2013	14:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541/2	42,56	53,2
MAYCON TOMAZ NASCIMENTO	AB05171981	HFQ7194	06/06/2013	11:27:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05171019	MQM9736	14/05/2013	15:30:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	5541/1	42,56	53,2
MILTON BARBOSA DE OLIVEIRA	AB05172780	HDG9273	06/06/2013	13:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 140	6050/1	153,23	191,54
MIRIAM FERREIRA SOARES DA CUNHA	AB05173775	GRR9858	06/06/2013	18:02:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/ITAPECERICA, SN	7366/2	68,1	85,13
MIRIAN MARCIA DE BRITO	AB05170363	HMQ4296	11/05/2013	12:00:00	RUA PERNAMBUCO, 50	5541/4	42,56	53,2
MIRO HENRIQUE CAMPOS	AB05172903	ELC1070	22/05/2013	15:00:00	RUA PIAUI C/ RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MITRA DIOC.DIV.PAROQ.NSCA.CLAUDI	AB05180405	GTO3049	17/06/2013	15:51:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2	42,56	53,2
MONICA MARIA CONSOLACAO LACERDA	AB05180412	OPD3885	17/06/2013	17:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 848	5541/3	42,56	53,2
N.P.X IND MEC E CALDERARIA LTDA	AB05176239	OOW6353	07/06/2013	19:20:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
NARA BORIN AUGUSTO	AB05180062	HFN4574	22/06/2013	10:47:00	RUA GOIAS, 492	5185/1	102,15	127,69
NATALIA ANTONIA FELIPE DA SILVA	AB05180945	HFC0781	24/06/2013	15:16:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
NAYAN HENRIQUES TUPINAMBAS	AB05170340	DRL6674	24/05/2013	09:59:00	RUA MATO GROSSO, 587	7366/2	68,1	85,13
NELSON ALFREDO SIQUEIRA	AB05170486	HAA1619	08/05/2013	14:35:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/1	42,56	53,2
NESTOR MOTYCZKA	AB05180798	AIZ3273	27/06/2013	11:36:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5568 / 0	102,15	127,69
NILSON DA FONSECA SILVA	AB05176236	HGZ4398	07/06/2013	19:10:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1	42,56	53,2
ODETE FERREIRA DA SILVA MORATO	AB05172747	HMU0990	21/05/2013	15:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1063	5541/2	42,56	53,2
OSVALDO HENRIQUES PEREIRA EPP	E100005581	HJI2640	22/07/2013			5002 / 0	42,56	53,2
PAULO CESAR SOARES	AB05180278	HJC1169	15/06/2013	10:18:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6041/2	102,15	127,69
PAULO DAS DORES BRAGA	AB05171778	HEM9577	13/05/2013	15:40:00	RUA GOIAS COM PRIMEIRO JULHO, SN	6050/1	153,23	191,54
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AB05171033	EYS9887	13/05/2013	16:38:00	AVENIDA 1JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AB05177608	EYS9887	05/06/2013	16:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 522	5541/6	42,56	53,2
PEDRO JOSE MARTINS	AB05181127	DKX0986	29/06/2013	11:26:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0	102,15	127,69
PREF.MUNIC. DE PEDRA DO INDAIA	AB05180039	HMM5202	27/06/2013	12:05:00	RUA SERGIPE COM RUA BAHIA, SN	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	AB05180436	NXX0795	25/06/2013	17:45:00	RUA GOIAS, 773	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	AB05180816	HMN2260	19/06/2013	12:30:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	E100005701	HLF6883	19/08/2013			5002 / 0	136,21	170,26
RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	AB05180380	HKA3800	15/06/2013	09:26:00	AVENIDA 1° JUNHO, 667	5541/2	42,56	53,2
RAMBLE ANTONIO DE MOURA	AB05180228	HCO0414	27/06/2013	16:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 295	5541/2	42,56	53,2
RANIEL LUIZ PEREIRA OLIVERIO	AB05180870	GYQ0682	18/06/2013	15:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
RAQUEL JUNIA PASCOAL	AB05180983	MTY2664	19/06/2013	11:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05171794	HIK4982	22/05/2013	16:05:00	RUA MINAS GERAIS COM PRIMEIRO DE JUNHO, SN	5185/1	102,15	127,69
REDE ELETROSOM LTDA	AB05180655	NWO4485	24/06/2013	18:44:00	RUA MINAS GERAIS, 307	5460 / 0	68,1	85,13
RENATO CESAR SANTA BARBARA DE AZEVEDO	AB05180262	HCS5490	24/06/2013	15:14:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, SN	5452/2	102,15	127,69
RENATO LOPES DA SILVA	AB05180358	HER0252	19/06/2013	11:55:00	RUA PARAIBA, 436	5541/1	42,56	53,2
RENATO MARTINS DE OLIVEIRA	AB05171755	GOS5739	14/05/2013	09:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5460 / 0	68,1	85,13
RENATO MATEUS SILVA	AB05171953	HGR3193	07/06/2013	09:50:00	RUA GOIAS, 1385	5541/2	42,56	53,2
RICARDO BARBOSA DA SILVA	AB05180315	GMV5405	14/06/2013	17:25:00	RUA GOIAS, 406	5185/1	102,15	127,69
ROBERTO MARCIO MELO FRANCO JR	AB05180156	HMJ3740	28/06/2013	17:11:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO MORATO	AB05180043	HHE4452	29/06/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 146	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO FERNANDES CASSANE	AB05172416	HLG4169	08/05/2013	10:46:00	AV 1 DE JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
RODRIGO REZENDE FERNANDES	AB05179545	HEJ7285	11/06/2013	14:12:00	RUA MINAS GERAIS, 45	5487 / 0	102,15	127,69
ROGERIO CARLOS DA SILVA	AB05180831	HIE9900	10/06/2013	18:22:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
RONALDO ARAUJO BARCELOS	AB05181005	HOK8848	20/06/2013	14:46:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA ALVES DIAS FREITAS	AB05180492	EUY0791	20/06/2013	15:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 215	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA ALVES DIAS FREITAS	AB05180117	EUY0791	24/06/2013	14:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 215	5541/2	42,56	53,2
ROSEMEIRE FATIMA DA CUNHA	AB05180665	HDO0114	25/06/2013	15:04:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2	42,56	53,2
RS PRESTACAO SERVICOS LTDA ME	AB05172614	GQR3183	16/05/2013	17:20:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 463	5541/7	42,56	53,2
SEBASTIAO DOMINGOS D CARMO FILHO	AB05180127	OLP4405	17/06/2013	16:29:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO SILVERIO BRAGA	AB05170970	DFI2172	11/06/2013	15:55:00	RUA GOIAS, 899	5541/2	42,56	53,2
SELT ENGENHARIA LTDA	AB05180756	ENK4766	08/06/2013	11:16:00	AVENIDA SETE SETEMBRO AO LADO N° 816, SN	5550 / 0	68,1	85,13
SIDEPAR SIDERURGICA DO PARA S A	AB05180583	JVS6731	27/06/2013	16:05:00	RUA OESTE DE MINAS, 21	5568 / 0	102,15	127,69
SIMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05180498	HOE9063	25/06/2013	14:40:00	RUA MATO GROSSO ESQUINA COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
SINDICATO DOS TRAB MET OF MEC DE ITAUNA	AB05171998	HMQ6131	29/06/2013	09:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 682	5410 / 0	68,1	85,13
TABOCAS PART EMPREENDIMENTOS SA	E100005692	HLH1880	19/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
TRANSRITA LTDA	AB05180196	GSZ2703	26/06/2013	15:42:00	RUA GOIAS, 420	5568 / 0	102,15	127,69
VALERIA CRISTINA CORREA	AB05173716	GYS2280	26/06/2013	09:35:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 964	7366/2	68,1	85,13
VANDERLEIA DE O. BOAVENTURA	AB05180122	HHI5014	24/06/2013	15:08:00	RUA MINAS GERAIS, 293	5541/2	42,56	53,2
VIA MONDO AUTOMOVEIS E P LTDA	AB05181023	OPF6016	25/06/2013	17:11:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
VIACAO SERTANEJA LTDA	E100005696	GUS7827	19/08/2013			5002 / 0	68,1	85,13
VINICIUS DOS SANTOS JUNQUEIRA	AB05180718	HCW1324	27/06/2013	15:28:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 445	5541/2	42,56	53,2
VMC EMP IMOBILIARIOS LTDA	AB05180269	HIT2205	22/06/2013	11:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5487 / 0	102,15	127,69
WADSON ALVES RESENDE	AB05172629	BKJ5986	11/05/2013	10:01:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
WAGNER CORREIA LISBOA	AB05180453	HFT8020	20/06/2013	16:01:00	AVENIDA 1° JUNHO, 661	5185/1	102,15	127,69
WALESKA MONICA DE A. FONTES	AB05171739	HKU2632	12/06/2013	09:50:00	RUA PARAIBA, 122	5541/2	42,56	53,2
WALTER CAETANO PINTO	AB05171839	HGF1952	01/06/2013	18:43:00	AVENIDA PARANA, 3560	5452/1	102,15	127,69
WEMERSON GOMES DE SOUZA	AB05180384	HDQ1396	15/06/2013	10:11:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1025	5541/2	42,56	53,2
WILSON HONORIO DA SILVA	AB05175790	OLV8872	17/06/2013	14:48:00	RUA PERNAMBUCO, 646	5185/1	102,15	127,69

WYETH INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	AB05180194	FDI9107	25/06/2013	15:30:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 554	5541/2	42,56	53,2

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F0387922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 011/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADAIR TEODORO BORGES	AB05184113	JFU7968	13/08/2013	13:51:00	RUA GOIAS, 1314	5541/2
ADAO HILARIO DE BRITO	AB05183572	HGQ5902	02/08/2013	18:01:00	AVENIDA 7 SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6050/1
ADEMIR DE CASTRO MENEZES	AB05180172	OPE4587	12/08/2013	11:45:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
ADRIANO FERREIRA CRUZ	AB05184202	APT6689	13/08/2013	15:11:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/6
ADRIANO JESUS DOS SANTOS	AB05183162	OPG1839	09/08/2013	11:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	7366/2
ADRIANO RODRIGUES CAMPOS	AB05183276	HJZ3400	02/08/2013	11:53:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7366/2
AERCIA VIANA ARAUJO CUNHA	AB05182106	GXB7755	10/08/2013	12:20:00	RUA CEARA, 30	5525 / 0
AILSON ANTONIO DOS SANTOS	AB05183675	GZF7832	10/08/2013	10:40:00	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0
AIRTON PEREIRA DA LUZ	AB05183002	EIA1288	26/07/2013	17:40:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2
ALAIN CARLOS DE JESUS	AB05179179	HKL6279	26/07/2013	21:39:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 610	6050/1
ALBERTH RODRIGUES	AB05177661	OPG1820	08/08/2013	09:51:00	RUA SAO PAULO COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	5185/1
ALCINA RIOS DE OLIVEIRA V. BOAS	AB05183980	HJP0181	12/08/2013	11:09:00	AVENIDA 1° JUNHO, 722	5541/2
ALCINEIA PEGO CAMPAGNANI	AB05184107	GWS1640	12/08/2013	14:39:00	RUA GOIAS, 1306	5550 / 0
ALDA CATARINA MAXIMIANO	AB05177804	GKJ6897	12/08/2013	15:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5541/2
ALDO JOSE DA SILVA	AB05183139	HFN2883	13/08/2013	15:43:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2
ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO	AB05183558	GPP1885	31/07/2013	17:41:00	RUA MINAS GERAIS, 772	7366/2
ALESSIO DA SILVA BATISTA	AB05182362	GQD3482	13/07/2013	10:41:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
ALEX WILLIAN RIBEIRO SILVA	AB05180171	GRJ8568	12/08/2013	11:26:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
ALEXANDRE MENDES CARVALHO	AB05183431	HLN8399	30/07/2013	15:16:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	7366/2
ALINE GOMES DE OLIVEIRA	AB05177808	HIO2793	12/08/2013	15:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 295	5541/2
ALVARO LULLIS	AB05183268	FJS1156	08/08/2013	15:29:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5541/2
AMARILDO LEMBI MASCARENHAS	AB05183287	HMQ6437	07/08/2013	17:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0
AMIRAILDE DA MOTA CIRINO	AB05183416	NLD5085	12/08/2013	14:25:00	RUA GOIAS, 740	6050/1
ANA ALVES BOTELHO	AB05184095	HCH0616	15/08/2013	11:50:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5185/1
ANA MARIA AMORIM RESENDE	AB05182339	GXC0587	16/07/2013	14:47:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2
ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AB05184760	HNE8670	15/08/2013	12:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1161	7366/2
ANA PAULA ALVES DA SILVA	AB05183030	HMQ6888	23/07/2013	15:29:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
ANA PAULA ANTUNES SANTOS	AB05184207	HFA1983	13/08/2013	15:47:00	RUA SAO PAULO, 654 OPOSTO	5541/2
ANA PAULA PARDINI FARIA	AB05184776	HCW1666	13/08/2013	15:54:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541/2
ANA PAULA SILVA FERREIRA	AB05183717	GYG5210	06/08/2013	10:41:00	RUA SAO PAULO, 457	5541/2
ANDERSON BARTOLOMEU	AB05183965	HCU0056	13/08/2013	14:30:00	RUA SAO PAULO COM AV RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
ANDERSON RODRIGUES FELICIO	AB05184278	CVO5477	15/08/2013	15:47:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772 OPOSTO	5541/2
ANDREA CRISTINA COSTA	AB05183430	HBJ9724	30/07/2013	15:13:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 695	7366/2
ANDREA MARIA DE FARIA RODRIGUES	AB05184784	GOX9720	14/08/2013	15:21:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 437	5460 / 0
ANELISE DINIZ GARCIA LEAO	AB05177662	HHB7520	08/08/2013	09:55:00	RUA SAO PAULO COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	7366/2
ANGELINA BEATRIZ MENDONCA CRUZ	AB05184063	GRV8249	14/08/2013	14:47:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 444	5541/2
ANGELO CALDAS MACHADO	AB05184068	JNB5261	14/08/2013	16:06:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 632	5720 / 0
ANGELO MARTINS LUZ ME	AB05183019	OQA6349	15/08/2013	12:00:00	RUA GOIAS, 167	5541/2
ANIBAL LUIZ DUQUE	AB05183017	GZB6753	06/08/2013	11:31:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
ANTONIA DAS DORES SILVA LARA	AB05181470	ONB4673	19/07/2013	10:00:00	RUA GOIAS, 1380	5550 / 0
ANTONIO BATISTA DE FREITAS	AB05184276	GLO5805	14/08/2013	15:47:00	RUA GOIAS, 825	5541/4
ANTONIO BENEDITO DE FARIA	AB05182061	KCC8781	22/07/2013	16:07:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 687	5541/2
ANTONIO CAETANO DE RESENDE	AB05184751	GPQ3697	13/08/2013	11:09:00	RUA OESTE DE MINAS ATRAS PRONTO SOCORRO, SN	5568 / 0
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AB05181488	HNH8890	16/07/2013	10:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 224	5541/1
ANTONIO FERREIRA JUNIOR FAUSTINO	AB05182108	GVP2960	10/08/2013	09:10:00	AVENIDA CEL JULIO GONTIJO RIBEIRO, 420	7374 / 0
ANTONIO FRANCISCO BATISTA GOMES	AB05177671	GRY0173	08/08/2013	10:50:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 810	5541/2
ANTONIO GONCALVES JUNIOR	AB05184851	HMQ3266	14/08/2013	15:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS	AB05183313	HFF3308	07/08/2013	16:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
ANTONIO LIBERIO DE RESENDE	AB05183869	HEO7504	10/08/2013	11:01:00	RUA GOIAS COM RUA BAHIA, SN	5380 / 0
ANTONIO LINO NETO	AB05184052	OLV3817	10/08/2013	10:14:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 429	5541/1
ANTONIO PEREIRA LOPES	AB05183611	HCJ2907	14/08/2013	15:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1287	5541/2
ANTONIO RAMOS ARAUJO	AB05184129	GYV4657	13/08/2013	15:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2
ANTONIO XAVIER RIBEIRO	AB05183392	GZV4643	02/08/2013	15:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 276	5487 / 0
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AB05177651	HHY3932	06/08/2013	11:34:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 782	5460 / 0
AUGUSTO CESAR H. DE SA CARVALHO	AB05178013	HBL5048	10/08/2013	08:15:00	RUA GOIAS, 1502	5185/1
AUGUSTO LOPES DA SILVA	AB05181276	EPR4628	13/07/2013	10:55:00	RUA MINAS GERAIS, 220	7366/2
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AB05183700	HKY1302	08/08/2013	15:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1166	5541/2
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AB05184234	NYG8099	14/08/2013	16:17:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2
BANCO FINASA BMC S A	AA01833973	HDY2027	01/08/2013	15:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 701	5819/1

BANCO ITAULEASING SA	AB05183677	HIO7731	06/08/2013	16:35:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184127	HIP0053	13/08/2013	15:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05181494	HIO9218	16/07/2013	13:09:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
BELBANCO ADM E COR DE SEGURO LTDA	AB05183282	NYB5251	06/08/2013	15:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 668	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05182067	HKT5292	07/08/2013	16:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	5541/4
BRAULIO PEREIRA DOS SANTOS	AB05183924	HMQ5504	12/08/2013	16:28:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
BRAZ BENTO DA FONSECA	AB05179495	GWB0261	06/08/2013	14:22:00	RUA MINAS GERAIS, 31	5487 / 0
BRENO FERREIRA DE SOUSA	AB05183613	OQI0240	14/08/2013	15:53:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1298	5541/2
BRINCANDO E EDUCANDO EVENTOS LTD	AB05182219	NYE4492	25/07/2013	15:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 768	5541/2
BRUNA LUIZA WASCONCELOS SILVA	AB05177810	GRM6646	12/08/2013	15:42:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2
C.F.COND. FERREIRA E VIEIRA LTDA	AB05183966	HLA1738	13/08/2013	18:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 48	5487 / 0
CARLOS ALBERTO CAMPOS	AB05184086	ANT0894	12/08/2013	10:10:00	AVENIDA 21 ABRIL COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
CARLOS CESAR GOMES MOURAO	AB05183154	NYD9423	02/08/2013	10:26:00	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, SN	7366/2
CARLOS EMILIANO DO AMARAL	AB05183534	GVQ5451	07/08/2013	11:45:00	RUA MARANHAO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05183926	MSK5816	06/08/2013	14:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 411	5541/2
CARLOS JIVAGO CAMPOS NOGUEIRA	AB05184017	HGZ9435	10/08/2013	17:17:00	AVENIDA PARANA, 3581 OPOSTO	5452/1
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	AB05181412	EGA7871	20/07/2013	09:31:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4
CARLOS WESLEY OLIVEIRA COELHO	AB05177653	HLL3095	07/08/2013	16:22:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	7366/2
CASA NOVA LOCADORA LTDA	AB05183873	HMA5753	14/08/2013	17:48:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2
CASSIA LAURA SIMOES ARAUJO	AB05184781	HBQ8349	13/08/2013	18:41:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
CATIA LUCIANA GONTIJO	AB05182234	GVR3552	08/08/2013	10:43:00	RUA GOIAS, 962	5541/6
CELEIDA MARIA DE L DE M M RABELO	AB05177805	HGZ4004	12/08/2013	15:12:00	RUA RIO DE JANEIRO, 241	5541/2
CELTON TEODORO FAGUNDES	AB05184002	HNS7981	08/08/2013	08:54:00	AV GETULIO VARGAS ESQ COM RUA SAO PAULO, SN	6122 / 0
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	AB05177674	HCU2876	08/08/2013	11:32:00	RUA MINAS GERAIS, 813	7366/2
CESAR COUTO TIAGO	AB05184233	HGG2068	14/08/2013	16:12:00	RUA PARAIBA, 501	5541/2
CEZAR ALMEIDA VELOSO	AB05180173	OOY4050	12/08/2013	12:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 735	5460 / 0
CIAFAL C.I.ARTEF.FERRO E ACO LTD	AB05177803	HCU3302	12/08/2013	15:08:00	RUA RIO DE JANEIRO, 237	5185/1
CIBELE GONTIJO DA FONSECA	AB05183535	HMA5963	14/08/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
CICERO JOSE DO COUTO	AB05183716	OLX8471	06/08/2013	10:37:00	RUA SAO PAULO, 465	5541/2
CLAUDIA MARIA MARTINS SILVA	AB05182235	HJA6211	12/08/2013	15:21:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
CLAUDINEI JOSE RIBEIRO	AB05183987	DBO1911	13/08/2013	13:04:00	AVENIDA PARANA, 590 OPOSTO	5568 / 0
CLAUDINEY MARQUES DE ARAUJO	AB05184153	HEL4649	13/08/2013	15:44:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
CLAUDIO MARCIO CARDOSO ROCHA	AB05184209	HLA0501	12/08/2013	17:58:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1101	7366/2
CLEICIARA LUCIA SILVA FERREIRA	AB05171446	HJJ2353	10/08/2013	09:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 635	7366/2
CLENIO CEZAR DINIZ	AB05184066	LOI0975	14/08/2013	15:09:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 368	5541/2
CLEYDSON DA PAIXAO SOUZA	AB05183452	OPJ9760	25/07/2013	15:15:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/4
COSIFER SIDERURGIA LTDA	AB05179916	NYF7379	08/07/2013	10:15:00	RUA MINAS GERAIS, 1050	7366/2
CRISTIANE CARINE RODRIGUES	AB05183125	HFZ1206	02/08/2013	11:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 393	7366/2
CRISTIANO CALAZANS	AB05183992	NDB9522	14/08/2013	11:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2
CRISTIANO OSCAR DE SOUSA	AB05183142	GZT9952	13/08/2013	16:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 158	5541/2
CRISTIANO RIBEIRO LIMA	AB05183167	HEX5941	10/08/2013	13:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 285	5185/1
DAIANA CRISTINA P MAGALHAES	AB05183189	HLK6543	31/07/2013	15:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
DAIANE FERNANDA DUARTE SABINO	AB05183040	GZT3287	03/08/2013	10:57:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
DANIEL DE ALMEIDA VILELA SOUSA	AB05184065	HHA0606	14/08/2013	15:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 374	5541/2
DANIEL DE CASTRO E SILVA	AB05184782	HMK9330	13/08/2013	18:42:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
DANIEL DE FREITAS SENA	AB05184080	NYE2329	10/08/2013	12:15:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
DANIEL MAGELA MENDONCA	AB05184057	GQA9921	13/08/2013	14:04:00	AVENIDA AMAZONAS, 375	7030/4
DANIEL VENTURA DOS SANTOS	AB05183850	CTP8992	09/08/2013	10:40:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2
DANIELA TAVARES FRANCO ASSUNCAO	AB05184128	HBM2222	13/08/2013	15:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2
DEBORA DUARTE DALDEGAN	AB05183819	HKW2255	13/08/2013	09:35:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
DEIVSON RODRIGUES VIANA	AB05182467	HJC1172	26/07/2013	18:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	7366/2
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME	AB05184758	HNY4253	14/08/2013	12:06:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
DELSON MOREIRA DOS SANTOS	AB05183322	HGZ4361	12/08/2013	16:12:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RIO DE JANEIRO, SN	6041/2
DENILES DOS REIS PEREIRA	AB05183552	JGP5493	26/07/2013	10:53:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
DENISE PEREIRA DIAS	AB05184089	OLX7980	13/08/2013	11:00:00	RUA MINAS GERAIS, 565	5185/1
DEYSE GONCALVES REIS	AB05184059	NVX7650	13/08/2013	15:26:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05184098	HGZ3221	15/08/2013	13:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 303	7366/2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05184226	HIP0850	13/08/2013	16:17:00	RUA GOIAS ESQUINA RUA ESPIRITO SANTO, SN	5380 / 0
DIBRITA BRITADORA DIVINOP. LTDA	AB05184203	HJU8292	13/08/2013	15:17:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
DILERMANDO DE CASTRO RODRIGUES	AB05184130	GXC0028	14/08/2013	17:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0
DINA ARAUJO SENA	AB05182368	AMO3123	13/07/2013	12:07:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
DJALMA NICODEMOS DA SILVA	AB05183646	HNK9909	13/08/2013	15:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 524	5541/2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AB05183311	HMQ3588	07/08/2013	14:08:00	RUA PERNAMBUCO, 1254	7366/2
DORIMAR FRANKLIN DE OLIVEIRA	AB05181301	OQE1932	13/07/2013	09:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 543	5185/1
DOUGLAS MONTENEGRO DE OLIVEIRA	AB05171448	HGR8822	10/08/2013	10:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7366/2
DOUGLAS NUNES SILVA	AB05183941	HCF2026	14/08/2013	15:53:00	RUA GOIAS, 347	5541/2
DUCILENE M DOS SANTOS SILVA	AB05183981	HCU0024	12/08/2013	11:12:00	AVENIDA 1° JUNHO, 726	5541/2
EDER LUCIO DE OLIVEIRA	AB05183168	HHT6429	12/08/2013	10:32:00	RUA MINAS GERAIS, 655	7366/2
EDGAR DE SOUSA RODRIGUES	AB05182042	HJN2490	05/08/2013	16:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5541/2
EDGAR GERALDO DE OLIVEIRA	AB05178834	HAK0287	17/07/2013	12:10:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5193 / 0
EDISON REIS	AB05183173	DBB4063	13/08/2013	13:32:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
EDMILSON JOSE DA SILVA	AB05183051	HNL6813	13/08/2013	15:38:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
EDUARDO BRAULIO DE SOUZA	AB05182325	HLA0872	19/07/2013	10:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5509 / 0

EDUARDO GONCALVES	AB05183128	HLZ3438	06/08/2013	16:21:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
EDVANDA FREITAS DA SILVA	AB05183947	HBD8728	13/08/2013	14:49:00	RUA GOIAS, 389	5541/5
EDVANIO HELOISIO DA SILVA	AB05184231	CZO6033	14/08/2013	15:57:00	RUA PARAIBA LADO CONTRARIO N° 410, SN	5541/2
ELAINE SATIRO MOREIRA	AB05183932	HFW5354	10/08/2013	12:30:00	RUA GOIAS, 327	5550 / 0
ELI RODRIGUES E SILVA	AB05182470	HIH0073	31/07/2013	15:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 621	5541/2
ELIANE BENTO MARTINS	AB05181436	HLB3122	15/07/2013	08:45:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1081	5541/2
ELIANE NUNES NOGUEIRA QUEIROZ	AB05183427	OMH4603	26/07/2013	17:15:00	RUA PERNAMBUCO, 631	7366/2
ELIVELTON ARNALDO FREITAS FERREI	AB05183872	OMG5860	12/08/2013	16:47:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2
ELIZANGELA GONTIJO DE AMORIM	AB05181460	OLZ3952	16/07/2013	11:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
ELSON ANTONIO BORGES	AB05177783	GZO0357	01/08/2013	16:33:00	RUA MINAS GERAIS, 375	5541/2
ELTON ARAUJO DE SOUZA	AB05181353	GXA2129	16/07/2013	11:39:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 768	5541/6
EMERSON JOSE DE CARVALHO	AB05183696	GQM9551	08/08/2013	15:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1029 OPOSTO	5541/2
ENYS DALVA MARQUES	AB05182268	HGP4094	22/07/2013	10:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 685	5541/2
ERALDO ARAUJO	AB05183610	HMA5218	14/08/2013	15:26:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1287	5541/2
ERLON GOMES LEMOS	AB05184235	HJA6856	14/08/2013	16:21:00	RUA PARAIBA, 420	5541/2
ESPINDOLA REPRESENTACOES LTDA	AB05177815	OHE3111	12/08/2013	17:25:00	RUA RIO DE JANEIRO COM PRIMEIRO DE JUNHO, S/N	5185/1
EURIDES DE SOUSA NETO	AB05184092	HMZ4677	15/08/2013	10:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
EVERTON CICERO DE OLIVEIRA COUTINHO	AB05182049	JPD2063	06/08/2013	15:56:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
EXPRESSO S E LTDA	AB05183333	GVP0352	02/08/2013	10:08:00	RUA GOIAS, 495	5487 / 0
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA ME	AB05184085	GXM9224	12/08/2013	10:05:00	AVENIDA 21 DE ABRIL/RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
FABIO ALESSANDRO BATISTA DE CARVALHO	AB05182312	GUG5140	15/07/2013	09:50:00	RUA GOIAS, 1216	5185/1
FABIO RIOS MORAIS	AB05177678	GQY6580	12/08/2013	11:19:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
FABIOLA STEPHANIE O DUTRA	AB05184236	GZS7980	14/08/2013	18:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
FABRICA DE VELAS SAO DOMINGOS LTDA	AB05183356	EKV3619	06/08/2013	14:33:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 949	5487 / 0
FARNEY OLIVEIRO FONTES	AB05184805	HIP0989	14/08/2013	17:35:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
FELIPE DE OLIVEIRA FARIA	AB05183639	HMP5738	10/08/2013	10:10:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2
FERNANDA DE FREITAS LOBATO	AB05184070	HHP4353	15/08/2013	15:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 44	7366/2
FERNANDO ALVES DE MIRANDA	AB05183145	DJC4004	12/08/2013	14:45:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0
FERNANDO AMARAL FRANCO	AB05184131	HKR3183	13/08/2013	15:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 49	5541/2
FILIPE PEIXOTO HERCULANO	AB05184761	HCA1833	15/08/2013	10:59:00	RUA PERNAMBUCO, 30	7366/2
FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AB05183984	HCV2702	11/08/2013	07:41:00	PRACA DOM CRISTIANO, 232	5452/6
FLAVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	AB05177664	HJA6702	08/08/2013	10:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 829	5541/2
FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	AB05184154	JIL4676	13/08/2013	16:01:00	RUA GOIAS, 1545	5487 / 0
FLAVIANA MARIA SIQUEIRA SOUZA	AB05183806	HFA1919	07/08/2013	10:24:00	RUA GOIAS, 1108	7366/2
FRANCISCO CARLOS SOBRINHO	AB05171449	GRY0514	10/08/2013	11:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 119	6050/1
FRANCISCO DANIEL FERREIRA	AB05184787	NLD2011	14/08/2013	16:14:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
FRANCISNEY GERALDO CAPUTO	AB05183257	GZV7659	06/08/2013	15:37:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	AB05181998	BZC8997	12/07/2013	15:30:00	RUA GOIAS, 933	5541/2
GERALDA MARIA SILVA	AB05183150	HBH5165	12/08/2013	16:15:00	RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, SN	5185/1
GERALDO ANTONIO ALVES	AB05183274	HKJ0900	10/08/2013	13:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5487 / 0
GERALDO EUSTAQUIO DA SILVA	AB05183285	GXS9917	06/08/2013	16:12:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
GERALDO EUSTAQUIO VASCONCELOS	AB05183790	GOA1530	09/08/2013	11:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1139	7366/2
GERALDO JESUS DA COSTA	AB05177659	GQO2766	08/08/2013	09:46:00	RUA SAO PAULO OPSTO AO 752, S/N	5541/2
GERALDO MAGELA PACHECO	AB05177675	GOZ9561	08/08/2013	12:37:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1078	7366/2
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	AB05183925	HGZ3524	12/08/2013	16:31:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1
GERCI ALVE DE SOUZA	AB05184759	GQY1242	15/08/2013	11:36:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/6
GILBERTO SILVA GOMES	AB05183955	HDQ3770	07/08/2013	15:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
GISELE ALVES NOGUEIRA	AB05184806	HMF2584	14/08/2013	18:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5460 / 0
GISELIA VASCONCELOS B RAMOS	AB05183787	HLQ1949	07/08/2013	08:57:00	AVENIDA JK, 31	5550 / 0
GISLENE APARECIDA RIBEIRO	AB05183275	JGR4973	12/08/2013	15:24:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1005	5541/2
GLAUCIO HENRIQUE PEREIRA DA SILV	AB05183863	GZV4092	09/08/2013	09:30:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	6050/1
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	AB05183956	KXZ8654	07/08/2013	16:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 844	5541/1
GONTIJO IND.E COM.DE MOVEIS LTDA	AB05184062	HNA4633	13/08/2013	15:41:00	RUA PERNAMBUCO, 716	5185/1
GONZAGA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	AB05183323	OQE0411	12/08/2013	16:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM SAO PAULO, SN	7366/2
GRAZIELA RESENDE BICALHO	AB05183408	LTH2805	30/07/2013	14:45:00	RUA SERGIPE, 349	7366/2
GRECIA ZANETTI MENEZES COUTINHO	AB05181402	MSV6173	16/07/2013	15:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541/2
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA	AB05181997	OMA0357	12/07/2013	14:56:00	RUA GOIAS, 1015 OPOSTO	5541/2
GUSTAVO DE ASSIS RUSSO	AB05179655	JKA0099	03/07/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1187	5460 / 0
HEIDER VINICIUS DIAS ALVES	AB05183010	OLZ0799	06/08/2013	10:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 677	5541/1
HELCIO DE LIMA	AB05183828	GWS4124	06/08/2013	10:05:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1
HELCY JOSE DA SILVA	AB05184021	HAE5914	13/08/2013	14:09:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2
HELECIO MARQUES	AB05183988	OPT4628	14/08/2013	10:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
HELIANE MARIA CAMPOS COURA	AB05183170	HMQ4478	12/08/2013	12:28:00	RUA MINAS GERAIS, 555	5207 / 0
HELSANDRI EQUIP.DE SEG. LTDA -ME	AB05183424	HHA9900	14/08/2013	14:20:00	RUA SERGIPE, 904	7366/2
HELTON COSTA DE ANDRADE	AB05183254	GZU0002	03/08/2013	11:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 348 OPOSTO	5541/2
HELTON REZENDE DA SILVA	AB05177691	JFH9857	13/08/2013	18:22:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	5487 / 0
HERICK SAVIONE	AB05182202	OPR9576	19/07/2013	17:13:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 850	5541/1
HG CAR SERVICE LTDA	AB05183200	HEU6040	06/08/2013	15:30:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
HUDSON DA COSTA MELO	AB05177685	HBZ1112	13/08/2013	12:03:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 300	5541/2
HUDSON LUCAS MORAIS DA MOTA	AB05184277	HCU2391	15/08/2013	15:43:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
HUGO LEONARDO MATTOS BASTOS	AB05183859	KRG2199	08/08/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4
IDENIR SOARES RODRIGUES	AB05175813	OPO0829	09/07/2013	14:38:00	RUA GOIAS, 1429	7366/2
IGREJA PENTEC FAMIL JESUS CRISTO	AB05182307	HGR3509	12/07/2013	08:20:00	RUA ESPIRITO SANTO, 244	7366/2
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AB05184126	OPJ8402	12/08/2013	15:26:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1035	5541/2
INDUSTRIA DE FARINHA E POLVILHO MARINEZ	AB05182232	GWK7308	07/08/2013	16:01:00	RUA SAO PAULO, 59 OPOSTO	5541/2
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05182407	JJH1247	13/07/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 389	5185/1
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05181222	JJH1247	13/07/2013	10:06:00	RUA GOIAS, 417	5193 / 0
IRENILDA MARIA DE OLIVEIRA	AB05184093	HNX3494	15/08/2013	10:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 392	5541/4

ISA LUCIA SOUTO SANTOS	AB05184757	OPO7055	14/08/2013	11:43:00	RUA PARAIBA, 477	5541/2
ISAURO MATIAS ESTEVAO	AB05184054	GMV0114	10/08/2013	11:10:00	RUA PERNAMBUCO, 443	6050/2
ITOR MOREIRA QUEIROZ	AB05184134	GWF8807	14/08/2013	17:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2
IVANA SYLVAN DUTRA	AB05183821	HIK8164	13/08/2013	09:51:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4
IVETE ANTONIA DE MIRANDA OLIVEIR	AB05171447	HMQ5357	10/08/2013	10:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/7
JACIARA APARECIDA CAPUTO	AB05181386	HML6792	17/07/2013	16:09:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 951	5541/2
JACQUES DE CASTRO BERNARDES	AB05184019	HNI0738	12/08/2013	15:01:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
JADER CESAR DE CASTRO	AB05184251	HKC4976	15/08/2013	15:14:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
JADIR JUCELI SOUZA	AB05184023	HAM2018	13/08/2013	15:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2
JAEDER PETRONIO DE SOUZA	AB05177816	HLL1909	12/08/2013	17:35:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5550 / 0
JANAINA FATIMA DINIZ	AB05181669	HAE3403	12/07/2013	13:15:00	RUA MINAS GERAIS COM RUA MATO GROSSO, SN	6181 / 0
JANAINA PATRICIA DE SOUZA	AB05179130	GQY7126	22/07/2013	18:00:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 161	5541/1
JESABEL DIAS CARVALHO	AB05183979	MVV6655	12/08/2013	11:02:00	AVENIDA 1° JUNHO, 705	5541/2
JHONATAN RIBEIRO DA SILVA	AB05177812	CIN1788	12/08/2013	17:10:00	RUA RIO DE JANEIRO COM PRIMEIRO DE JUNHO, S/N	5185/2
JOAO ARIOVALDO ALMEIDA	AB05183147	HCU2927	12/08/2013	15:24:00	RUA GOIAS, 962	5541/6
JOAO BATISTA G DE SOUZA	AB05182479	NYF8627	18/07/2013	10:31:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 708	5541/2
JOAO BATISTA RABELO	AB05184779	GZJ7744	13/08/2013	16:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6
JOAO CORREA	AB05184803	GXT3547	13/08/2013	18:41:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JOAO DONIZETE BORGES	AB05182029	BMU1775	19/07/2013	10:37:00	RUA GOIAS, 1205	5541/2
JOAO EVANGELISTA CORGOSINHO	AB05184022	HIJ5748	13/08/2013	15:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 179	5541/2
JOAO MARCELO COSTA PAULO	AB05184777	HKR4415	13/08/2013	16:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 390	5541/5
JOAO MARIANO FELIX	AB05182081	NPP8096	17/07/2013	15:06:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4
JOAO PAULO GOMES BARBOSA	AB05177689	OPJ5157	13/08/2013	17:15:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM RIO DE JANEIRO, S/N	7366/2
JOAO SILVERIO PEREIRA	AB05183818	GUD2817	13/08/2013	09:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
JOAQUIM HONORATO DE ALMEIDA	AB05183160	NWK1825	09/08/2013	09:25:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 965	7366/2
JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO	AB05181451	JGL9005	12/07/2013	09:15:00	RUA GOIAS, 496	7366/2
JOEL SILVA DE MORAIS	AB05183418	HLA2129	12/08/2013	15:15:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
JORGE SANTOS GODOI	AB05182109	GUV3876	10/08/2013	10:20:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS/RUA PARAIBA, SN	6050/2
JOSE ALCOLANO MARTINS	AB05177667	HCH7072	08/08/2013	10:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	5541/2
JOSE ALVES RIBEIRO	AB05181945	DZH9958	09/08/2013	18:30:00	RUA PERNAMBUCO, 400	7366/2
JOSE ANTONIO INACIO DA CUNHA	AB05177807	GPR4639	12/08/2013	15:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2
JOSE CAMPOS	AB05177676	HDK9251	12/08/2013	10:54:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/6
JOSE CARLOS JUNCO	AB05183989	HMQ3968	14/08/2013	10:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	5541/6
JOSE CAVALCANTE GREGORIO	AB05183629	JGW0086	07/08/2013	15:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
JOSE COUTINHO SILVA	AB05183318	GYR3368	09/08/2013	15:49:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
JOSE DONIZETE RAIMUNDO	AB05183918	GXW5934	12/08/2013	14:58:00	RUA GOIAS, 1011	5541/2
JOSE EDUARDO CORREIA	AB05183627	HBC0008	06/08/2013	15:40:00	RIO DE JANEIRO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
JOSE EUSTAQUIO BATISTA CAMPOS	AB05183172	HKP7044	12/08/2013	12:46:00	RUA MINAS GERAIS/AVENIDA 21 DE ABRIL, SN	7366/2
JOSE EVERALDO FONSECA	AB05183964	ERJ4920	13/08/2013	17:22:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA BAHIA, SN	7366/2
JOSE FERNANDES LOPES	AB05183991	HNS3280	14/08/2013	11:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2
JOSE FERNANDO GARCIA	AB05183308	NQZ8784	03/08/2013	12:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	5541/4
JOSE FRANCISCO BARBOSA	AB05181919	KQL2863	12/07/2013	15:06:00	AVENIDA VINTE E UM ABRIL, 646 OPOSTO	5541/2
JOSE FRANCISCO DONIZETE	AB05183138	DFS8128	13/08/2013	15:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169	5541/2
JOSE GERALDO DE FARIA	AB05183014	AVJ0700	06/08/2013	11:17:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5541/2
JOSE GERALDO SANTANA	AB05180174	HMQ5586	11/08/2013	07:32:00	PRACA DOM CRISTIANO, 246	5452/6
JOSE LUCINDO PIRES	AB05184855	GWH1099	14/08/2013	17:45:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05183820	GTJ1982	13/08/2013	09:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05183605	GTJ1982	06/08/2013	17:38:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
JOSE MARIA FRANCA JUNIOR	AB05183695	GNO7676	08/08/2013	15:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1029 OPOSTO	5541/2
JOSE MARIA MONTEIRO	AB05182348	HAM1357	18/07/2013	17:19:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JOSE MARTINS LOPES	AB05184205	MTG0583	13/08/2013	15:30:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
JOSE RICARDO DA SILVA	AB05183776	OQE5671	06/08/2013	08:52:00	RUA SAO PAULO, 500	7366/2
JOSE ROBERTO DE CAMARGOS	AB05183607	GUH2245	07/08/2013	15:10:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
JOSE ROBERTO DE SOUZA	AB05183588	LSS0045	09/08/2013	10:05:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
JOSE ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	AB05183671	HIM9514	10/08/2013	09:40:00	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	AB05183348	GRW3898	06/08/2013	10:44:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
JOSE RONAN DIAS CAMPOS-ME	AB05183342	NXX7635	05/08/2013	15:56:00	OSVALDO MACHADO GONTIJO COM ITAPECERICA, SN	6050/2
JOSEFINA MARIA GONTIJO	AB05177817	HMQ5114	12/08/2013	18:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5185/1
JOSYANNE REZENDE VIEIRA MAIA	AB05182083	HMQ4460	18/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 666 OPOSTO	5541/2
JULIA MELO TANURE	AB05183169	HLY4248	12/08/2013	11:28:00	RUA MINAS GERAIS, 813	7366/2
JULIANA APARECIDA VASC. FERREIRA	AB05183413	GYA8365	12/08/2013	14:42:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AB05180169	HAM0954	12/08/2013	11:17:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
JULIO MARCOS INHOTA RODRIGUES	AB05184061	GYR2085	13/08/2013	15:35:00	RUA PERNAMBUCO, 716	7366/2
JUNIO HENRIQUE LIMA RIOS	AB05183563	JBZ1010	02/08/2013	16:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885	7366/2
JUSSARA ALVES RAPOSO MARTINS	AB05177764	HGO3776	30/07/2013	15:32:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541/2
KARINA COELHO LEMOS BORGES	AB05177668	HED9969	08/08/2013	10:41:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7366/2
KARLA LADEIRA DE ANDRADE	AB05183982	HMR3457	12/08/2013	11:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 477 OPOSTO	5541/3
KATIA LUZIA DA COSTA	AB05184018	HKR7854	12/08/2013	14:41:00	RUA SAO PAULO, 315	5541/5
KPL INST ELET E SERVICOS LTDA	AB05177673	HFO3200	08/08/2013	11:22:00	RUA MINAS GERAIS, 599	5550 / 0
L & M EMPREEND E PART LTDA	AB05184132	NYD1996	13/08/2013	17:19:00	RUA GOIAS COM AVENIDA VINTE E UM ABRIL, SN	7366/2
LAENDES MORETH SOARES	AB05180170	KLL5883	12/08/2013	11:22:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2
LATICINIOS NUGOVITA LTDA	AB05183293	OOX5655	08/08/2013	15:30:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
LEANDRO ARAUJO ROSA	AB05183412	GZD6154	12/08/2013	14:40:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6

LEANDRO COSTA MENDES	AB05183686	AOU3994	08/08/2013	15:00:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0
LEONARDO CLAUDIO DE S LIMA E CIA	AB05184102	HNO8807	09/08/2013	10:35:00	RUA GOIAS, 1139	5541/2
LEONARDO MIGUEL DUARTE SANTOS	AB05184211	OLO4428	13/08/2013	18:00:00	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0
LETICIA ENES SOARES	AB05184228	HMA5010	14/08/2013	15:43:00	RUA PARAIBA, 489	5541/2
LILIAN AZEVEDO	AB05183866	GOK9694	10/08/2013	09:50:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	5185/1
LINDAMARA SILVA FERREIRA	AB05183649	HGF7044	14/08/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2
LIVIA FERREIRA ALMEIDA	AB05180165	HLR5767	08/08/2013	15:45:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS	AB05183165	GWS3405	09/08/2013	12:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 635	7366/2
LOJA LAR UTILIDADES LTDA	AB05183843	HLA7842	08/08/2013	09:55:00	RUA GOIAS, 381	5541/2
LOUREDI OLIVEIRA CAMPOS	AB05182148	GYL5696	30/07/2013	11:18:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
LUAN SALVINO LOPES	AB05183163	HLA0027	09/08/2013	11:59:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	7366/2
LUCAS TALLES ALVES MENEZES	AB05182311	GZJ8949	12/07/2013	11:25:00	RUA GOIAS/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1
LUCIA NEVES DE FARIA	AB05178061	JFZ0229	07/08/2013	14:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 101	7366/2
LUCIANO BORGES DE SOUZA	AB05182493	OLV7203	27/07/2013	10:56:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0
LUCIANO DA SILVA MELO	AB05183324	GWD9925	12/08/2013	16:21:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2
LUCIANO DOS REIS	AB05183712	HCG4139	06/08/2013	09:47:00	RUA SAO PAULO, 351	5541/2
LUCIANO OLIVEIRA DUARTE	AB05177679	GNP7182	12/08/2013	11:25:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
LUCIMAR LINO	AB05182423	HDF3228	01/08/2013	09:41:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4
LUCIMARA MARIA SIQUEIRA	AB05183331	GXM7322	01/08/2013	13:08:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
LUIS CARLOS FERNANDES	AB05177801	BVU7862	12/08/2013	14:30:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA NEVES	AB05183433	HHP6213	30/07/2013	15:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 687	5541/2
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO	AB05178840	HFK9558	19/07/2013	10:48:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
M&M RENT A CAR LTDA	AB05177806	OPG9382	12/08/2013	15:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541/2
MACY LUIZ DE PAULA	AB05183137	JIS7900	10/08/2013	13:51:00	AVENIDA PARANA, 3581	5185/1
MAGAZINE FONTE BOA LTDA	AB05184097	HKQ1639	15/08/2013	11:40:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 148	5541/2
MAGDA NUNES COELHO SOUKI	AB05184091	GQY2808	13/08/2013	11:25:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
MAIS SOLUCOES DESEN SISTEMAS LTD	AB05177809	HLA1669	12/08/2013	15:36:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2
MAISA ARAUJO BORGES	AB05177663	HHB3836	08/08/2013	10:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 829	5541/2
MANOEL PEREIRA DE JESUS	AB05183733	HEV9558	08/08/2013	09:06:00	RUA PITANGUI, 25	5452/1
MARCELO GARCIA VALERIO	AB05183917	HHG0886	12/08/2013	14:28:00	RUA GOIAS, 1333	5541/1
MARCELO MARYNONI FERNANDES	AB05184111	GKT2833	13/08/2013	14:30:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5509 / 0
MARCELO MOISES CUNHA	AB05183510	MUH6760	01/08/2013	18:11:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS COM RUA SAO PAULO, SN	5452/2
MARCIA CAIXETA BARBOSA	AB05184208	GZJ6772	13/08/2013	15:58:00	RUA SAO PAULO, 662 OPOSTO	5541/2
MARCIA DE JESUS CAMPOS ASSIS	AB05184229	OMD7428	14/08/2013	15:46:00	RUA PARAIBA, 489	5541/2
MARCIO ALYSSON GOMES	AB05183785	HMZ4671	07/08/2013	11:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541/2
MARCIO LEMES	AB05183171	BYO3528	12/08/2013	12:34:00	RUA MINAS GERAIS, 551	5231/1
MARCIO MANOEL LISBOA	AB05184802	MUY2173	13/08/2013	16:24:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
MARCIO PEDRO DA SILVA	AB05184115	GVU7156	13/08/2013	14:42:00	RUA GOIAS, 1235	5541/2
MARCO ANTONIO EBOLI	AB05183950	CTB9603	15/08/2013	15:11:00	RUA GOIAS, 347	5541/2
MARCO ANTONIO PEREIRA DE MATOS	AB05184853	NWC9879	14/08/2013	17:05:00	RUA CEL JOAO NOTINI, SN	5550 / 0
MARCO ANTONIO TONI G.DOS REIS	AB05184786	OPT1814	14/08/2013	16:07:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	AB05182346	GYR3651	18/07/2013	14:17:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
MARCOS ANTONIO SILVA	AB05183188	GTZ5725	30/07/2013	16:50:00	RUA PARAIBA, 329 OPOSTO	5541/2
MARCOS CAMILO JUNOR	AB05177802	GMI7457	12/08/2013	15:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 215	5541/2
MARCOS FLAVIO M. GUIMARAES	AB05183833	HER2487	07/08/2013	13:59:00	RUA GOIAS, 1025	5541/1
MARCOS MARTINS FAGUNDES	AB05181960	GQR6934	11/07/2013	18:15:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2
MARCOS PAULO DA SILVA	AB05183939	KAR4383	13/08/2013	15:32:00	RUA GOIAS, 531	5541/2
MARGARETE DE LOURDES FONSECA SALDANHA	AB05177742	GVU7702	29/07/2013	15:21:00	RUA PARAIBA, 477	5541/2
MARIA ANGELA DA CRUZ L ALMEIDA	AB05183052	OPJ2880	13/08/2013	17:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 736	5541/1
MARIA CELIA GONCALVES	AB05183609	GWS4098	12/08/2013	15:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1057	5541/2
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	AB05183421	OLS0753	13/08/2013	14:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
MARIA DA CONCEICAO DE F L VALADA	AB05183811	GWS4913	09/08/2013	10:25:00	RUA SAO PAULO, 75	5541/2
MARIA DAS DORES LACERDA	AB05183916	KEE6364	10/08/2013	10:04:00	AVENIDA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, SN	6068/1
MARIA DAS GRACAS SILVA	AB05184788	EUU6732	14/08/2013	17:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5460 / 0
MARIA DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES	AB05183304	KEH3510	01/08/2013	13:08:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
MARIA DO CARMO CABRAL	AB05180649	HJI8400	18/07/2013	10:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 537	7366/2
MARIA DO ROSARIO SILVA CALDEIRA	AB05184090	HMQ5562	13/08/2013	11:00:00	RUA MINAS GERAIS, 565	7366/2
MARIA DOLORES HEINRICH	AB05183357	MHZ5317	07/08/2013	17:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 347	5568 / 0
MARIA ELISA DO CARMO AMARAL	AB05183423	GWS0014	13/08/2013	17:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
MARIA ELISABETH M LARA DE CASTRO	AB05184210	NYD9081	13/08/2013	16:10:00	RUA SAO PAULO, 666 OPOSTO	5541/2
MARIA ELSA DA SILVA	AB05183314	HAG9175	07/08/2013	16:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1
MARIA INES DE FARIA	AB05171121	GLG1154	17/07/2013	15:55:00	RUA GOIAS, 639	5541/4
MARIA LEDA ABREU C FARIA	AB05183320	HMT5076	09/08/2013	18:14:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
MARIA LUCIA DE CASTRO	AB05183174	OLR9798	14/08/2013	10:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
MARIA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	AB05182090	HKJ8355	19/07/2013	15:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 292	5541/2
MARIA MADALENA PERES DA SILVA	AB05183175	HOI9174	14/08/2013	10:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
MARIA REGINA SILVEIRA	AB05180523	GVG9982	16/07/2013	10:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
MARIA ROSA FERREIRA	AB05177795	HJV3100	03/08/2013	11:19:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	7366/2
MARIA SAO PEDRO DE O.RAMOS	AB05181859	GXP0930	20/07/2013	11:33:00	RUA MINAS GERAIS, 299	7366/2
MARLON ANTONIO MOREIRA	AB05184807	GOW6088	14/08/2013	18:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	5541/6
MARTA LIBERATA DE FREITAS	AB05177677	HMY7997	12/08/2013	11:14:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2
MARTINS TEXTIL LTDA	AB05184055	HMA5750	12/08/2013	14:11:00	AVENIDA AMAZONAS AO LADO N° 375, SN	5452/1
MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	AB05184116	DCE7301	13/08/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1319	5541/2
MAURICIO GONCALVES DOS SANTOS	AB05180175	HFE0289	11/08/2013	07:34:00	PRACA DOM CRISTIANO, 232	5452/6
MAURO QUINTINO RIBEIRO	AB05182324	HGZ2901	19/07/2013	10:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 194	5541/1
MAYCOLL LUCAS MENDES DA SILVA	AB05180994	HJY5522	12/07/2013	19:55:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0
MENDERSON CAMPOS PINTO	AB05183647	GYO4458	13/08/2013	17:38:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
MESSIAS BALTAZAR TEIXEIRA	AB05183876	HNC1382	07/08/2013	09:15:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0

MICHELE GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05183086	MQM9736	24/07/2013	10:35:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
MILSON EDSON OLIVEIRA TAVARES	AB05184056	GTW3531	12/08/2013	17:22:00	RUA PERNAMBUCO, 454	6122 / 0
MINAS AUTOZERO C D VEICULOS LTDA	AB05183148	HNI7716	12/08/2013	16:29:00	RUA CASTRO ALVES, 560	5185/1
MINAS AUTOZERO C D VEICULOS LTDA	AB05183149	HNI7716	12/08/2013	16:29:00	RUA CASTRO ALVES, 560	7366/2
MIRLENE APARECIDA FERREIRA	AB05183273	HIE1940	09/08/2013	17:45:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2
MONICA DE AZEVEDO LUCCA SILVA	AB05177670	HGP9847	08/08/2013	10:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366/2
MR DE MEDEIROS IMUNIZACAO DE PRAGAS ME	AB05178492	KPK4816	30/07/2013	07:53:00	GOVERNADOR MAGALHAES PINTO/RUA DO COBRE, SN	6050/1
NATAL GONCALVES DA CRUZ	AB05183978	GOL5566	11/08/2013	09:31:00	RUA RUBI, 450	5550 / 0
NATANAEL RODRIGUES DIAS	AB05182229	HGF1218	06/08/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 805	5541/2
NAZARINA NEVES DE SOUSA	AB05177734	GMG8854	25/07/2013	17:16:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 298	5185/1
NAZIK JURDI GUIMARAES	AB05182074	HNZ4123	10/08/2013	12:22:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
NELITA PEREIRA DA SILVA	AB05177681	GRW3535	12/08/2013	12:08:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0
NELMA FRANCA RAMOS	AB05181442	HFC4229	15/07/2013	12:30:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4
NELMISA MARIA DE SOUSA FARIA	AB05184778	HMQ4515	13/08/2013	16:11:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0
NELMISA MARIA DE SOUSA FARIA	AB05177658	HMQ4515	08/08/2013	09:42:00	RUA SAO PAULO OPSTO AO 732, S/N	5541/2
NILDA MARIA RIBEIRO	AB05184232	HNP1998	14/08/2013	16:06:00	RUA PARAIBA, 450	5541/1
NILIAN HELENA BELCHIOR SANTOS	AB05183292	HFC0805	08/08/2013	15:28:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
NILSON GONCALVES RODRIGUES	AB05184201	GWS0779	13/08/2013	15:08:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
NORMA RODRIGUES NUNES DE SENNA	AB05183437	HBJ8197	30/07/2013	16:26:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5550 / 0
ODETE MARIZA FROES JORGE	AB05183422	HFG5387	14/08/2013	17:30:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
ONICIO KNUPP	AB05183919	HAM0824	12/08/2013	15:16:00	RUA GOIAS, 1044	5541/2
ORLANDO ALVES FERREIRA	AB05183937	GYR3584	09/08/2013	18:03:00	RUA GOIAS, 1319	7366/2
OSCAR JOSE GONTIJO	AB05184024	OQE1652	13/08/2013	15:42:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2
OTAVIO GOMES MAIA MARTINS	AB05184020	HKA8795	12/08/2013	15:24:00	RUA GOIAS, 960	5541/6
OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	AB05181874	JSR3415	01/08/2013	12:30:00	RUA PARAIBA, 289	5541/2
PATRICIA CRISTINA BORGES	AB05183930	HLQ2264	07/08/2013	15:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
PATRICIA CRISTINA C DOS SANTOS	AB05184206	GVH6767	13/08/2013	15:42:00	RUA SAO PAULO, 624 OPOSTO	5541/2
PATRICIA MADEIRA VARGAS MELO	AB05183601	NYB2778	05/08/2013	17:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 274	7366/2
PATRICK DANIEL SILVA	AB05183954	EGD0623	06/08/2013	16:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
PAULO CESAR DE MORAES	AB05183312	GQR3607	07/08/2013	14:21:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2
PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	AB05183948	GTA6858	13/08/2013	15:39:00	RUA GOIAS, 531	5541/2
PAULO CESAR GONCALVES	AB05183141	HBS3427	13/08/2013	15:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 158	5541/2
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AB05183419	HMK9604	12/08/2013	15:17:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AB05183415	GYW3087	12/08/2013	15:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5541/1
PAULO JOSE DIAS	AB05183967	HHS5716	13/08/2013	19:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 489	7366/2
PAULO LIBERIO DA SILVA LOBATO	AB05184155	CQO3216	13/08/2013	15:59:00	RUA ESPIRITO SANTO, 525	5568 / 0
PEDRO ANTONIO MARCIANO	AB05181292	HEM1919	22/07/2013	18:42:00	RUA GOIAS COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2
PEDRO COUTO ARAUJO	AB05180164	HMQ7296	07/08/2013	15:52:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
PEDRO DOS REIS	AB05182032	KDF4560	18/07/2013	10:39:00	RUA SERGIPE, 179	5720 / 0
PEDRO EPIFANIO BOUCHARDET	AB05184804	HAK3842	13/08/2013	18:44:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
PITANGUI AREIA LTDA	AB05179131	GYE1001	25/07/2013	09:00:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 201	5541/1
PLAUTO GIANI GONCALVES	AB05184087	OMA7003	12/08/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
POLLYANE CRISTINA BARCELOS LUCAS	AB05179184	HLW6074	11/08/2013	13:32:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 388	5738 / 0
PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIAR	AB05184069	HDR5135	14/08/2013	17:29:00	RUA PERNAMBUCO, 747	7366/2
POSTO XV DE NOVEMBRO	AB05181337	GUW0406	18/07/2013	18:17:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5509 / 0
PREF MUNICIPAL PEDRA INDAIA	AB05182474	HLF3068	02/08/2013	17:15:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1161	7366/2
PREF.MUNIC.DE ONCA DO PITANGUI	AB05182163	HLF1863	30/07/2013	09:49:00	RUA 23 DE NOVEMBRO PROXIMO AO N° 349, SN	5550 / 0
PREF.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	AB05183018	HMN8421	12/08/2013	12:53:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	7366/2
PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL	AB05184110	BMG7665	12/08/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1409	5487 / 0
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05183908	HJN7366	08/08/2013	10:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 295	5541/2
RAFAEL CHAGAS NAVARRO	AB05177686	HOG2541	13/08/2013	12:55:00	RUA MATO GROSSO CRUZAMENTO COM A RUA GOIAS, S/N	6041/2
RAFAEL FABIAO VIAPIANA	AB05177687	OPA3176	13/08/2013	16:54:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM RIO DE JANEIRO, S/N	7366/2
RAIMUNDA NEUZA DO NASCIMENTO	AB05183727	HAG9393	06/08/2013	09:55:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
RAMON HENRIQUE SANTANA	AB05182078	GXW0223	17/07/2013	14:33:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	AB05182072	HBX0170	10/08/2013	11:43:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4
RAPIDAO.COMETA.LOG.E.TRANSPORTES.LTDA..	AB05183944	KII2041	12/08/2013	14:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 166	5487 / 0
REGINALDO MARQUES DA SILVA	AB05183961	HJA6159	12/08/2013	16:19:00	RUA CEL JULIO RIBEIRO, 318 OPOSTO	5550 / 0
REGIONAL FERRAMENTAS LTDA EPP	AB05183802	EPT5574	07/08/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 1147	7366/2
REJANI GILDIN	AB05184108	DUP4050	12/08/2013	14:53:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0
RENATA TEIXEIRA	AB05179488	OQE2668	30/07/2013	13:45:00	RUA MINAS GERAIS, 91	5487 / 0
RENATO LACERDA DO COUTO	AB05183251	AQT4431	03/08/2013	10:42:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 444	5541/2
RENATO LUIZ FERREIRA	AB05184112	GSW7521	13/08/2013	13:50:00	RUA GOIAS, 1310	5541/2
RENATO MARTINS DE OLIVEIRA	AB05183871	GOS5739	12/08/2013	14:40:00	RUA GOIAS COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	7366/2
RENOVAR PISOS E REVES LTDA	AB05183949	OPE1053	13/08/2013	14:56:00	RUA GOIAS, 399	5541/4
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AB05183608	OOX7230	12/08/2013	14:53:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1017	7366/2
RICARDO ANDRADE MAIA	AB05183321	HJF9851	12/08/2013	14:35:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
RICARDO FERREIRA DA SILVA	AB05183986	IAA4023	13/08/2013	10:30:00	RUA GOIAS, 1025	5185/1
RIOTEL ELETRO ELETRONICA E TELECOM LTDA	AB05183797	GZD1285	10/08/2013	12:17:00	RUA CEARA, 57	5460 / 0
ROBERTA FIGUEIREDO BORGES	AB05183410	EVP1741	03/08/2013	11:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 784	7366/2
ROBERTO ABREU FOSCHETTI	AB05183867	JGC7433	10/08/2013	10:10:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0
ROBERTO CUSTODIO DA COSTA	AB05183527	HAN3880	02/08/2013	13:40:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0
ROBERTO DA SILVA	AB05182226	GPL0200	05/08/2013	10:51:00	RUA GOIAS, 1394	5541/1
ROBERTO MORATO	AB05183901	HHE4452	07/08/2013	09:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
ROBINSON DAMIANI DE ASSIS	AB05177683	HHY8412	13/08/2013	10:04:00	AVENIDA JK, 121	5550 / 0
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	AB05183299	EFO0608	07/08/2013	14:38:00	RUA SERGIPE, 257	5487 / 0
RODRIGO LUIZ DE FARIA	AB05182168	GUS5893	02/08/2013	11:11:00	AVENIDA BOM SUCESSO, 1976	7366/2
RODRIGO MALDONADO GAMA	AB05184783	HIP0607	14/08/2013	15:04:00	AV GETULIO VARGAS ESQUINA MINAS GERAIS, SN	5495 / 0

ROK LANNE CORREA DE LACERDA	AB05183648	JFL8110	13/08/2013	17:59:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
ROMULO NOGUEIRA MAGALHAES	AB05184051	GQR2493	10/08/2013	10:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 429	5541/1
RONALD TORQUATO LAFETA A.SANTOS	AB05183166	HJF9532	10/08/2013	13:12:00	RUA GOIAS, 495	7366/2
RONALDO SOARES FAGUNDES	AB05171450	OPA3412	10/08/2013	12:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	7366/2
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AB05183325	GXA2132	12/08/2013	17:31:00	RIO DE JANEIRO COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
RONAN ASSUNCAO MESQUITA	AB05184016	GXK3154	10/08/2013	17:14:00	AVENIDA PARANA, 3581 OPOSTO	5452/1
ROSALI FRACASSO KUNZ	AB05184096	HJA6620	15/08/2013	11:45:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 128	5541/2
ROSALVO LOPES DE SOUZA	AB05182297	DWG5214	30/07/2013	14:48:00	RUA 23 DE NOVEMBRO, 341	5550 / 0
ROSANA PEREIRA DA SILVA	AB05177814	HGZ3434	12/08/2013	17:21:00	RUA RIO DE JANEIRO COM PRIMEIRO DE JUNHO, S/N	7366/2
SADIA SA	AB05183878	MKB0665	09/08/2013	09:12:00	RUA GOIAS, 1394	7366/2
SAMUEL GONCALVES RIOS	AB05184280	HKK0939	15/08/2013	17:51:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
SANDRA HELENA VIEIRA SA	AB05184012	HJW0211	09/08/2013	11:44:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB05177669	HCI5893	08/08/2013	10:43:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	5541/2
SEBASTIAO EUZEBIO PEREIRA	AB05179726	EPV3116	29/06/2013	20:07:00	RUA JOAO ESTEVES, 279	5460 / 0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	AB05181313	HMG5824	18/07/2013	17:10:00	RUA MINAS GERAIS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
SELMA APARECIDA VELOSO SOARES	AB05184204	HAM1399	13/08/2013	15:23:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
SERGIO CUSTODIO PARREIRAS	AB05183612	GLF7912	14/08/2013	15:43:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1298	5541/2
SHEILA DE PAULA ASSIS	AB05173724	HKW4874	12/08/2013	09:25:00	RUA MINAS GERAIS, 244	7366/2
SHEILA RISI MOREIRA	AB05182412	HMO2246	19/07/2013	15:47:00	RUA GOIAS, 389	5541/5
SIDNEI CARVALHO	AB05183253	OPE6787	03/08/2013	11:30:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05184790	HNT9520	14/08/2013	18:24:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
SORBON LTDA	AB05183645	HLA1312	12/08/2013	17:30:00	AVENIDA 7 SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
STEFANIA A SIQUEIRA F FONSECA	AB05183795	GQR2525	09/08/2013	11:55:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	5720 / 0
SUELEN PRISCIANE COSTA	AB05183874	HNA1590	14/08/2013	18:30:00	RUA GOIAS, 417	7366/2
SUZANA PAULINELLI BAHIA	AB05183414	HLW8583	12/08/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5541/1
SUZEL MOTA HABE CANTERUCCIO	AB05177672	JVL0098	08/08/2013	11:01:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 812	5541/2
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AB05181050	OOZ9546	05/08/2013	09:34:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 200	5541/5
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA DINIZ	AB05177680	HCU1429	12/08/2013	11:43:00	RUA CEL. JOAO NOTINI OPOSTO AO NUM. 366, S/N	5550 / 0
TATIANNE PEREIA DE MORAES	AB05183420	DCA8194	12/08/2013	16:04:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/5
TECKNE ENG DE AVAL E PERICIAS LT	AB05184060	NYE4026	13/08/2013	15:31:00	RUA PERNAMBUCO, 716	7366/2
TERCIO MOURA DE SANTANA	AB05184854	HMQ5270	14/08/2013	17:11:00	RUA CEL JOAO NOTINI, SN	5550 / 0
TERESA DE PAULA COSTA	AB05183868	HMC7033	10/08/2013	10:50:00	RUA BAHIA COM RUA GOIAS, SN	7366/2
TG TRANSPORTES GERAIS E D. LTDA	AB05180168	OPX5096	09/08/2013	15:05:00	AVENIDA JK, 21	7366/2
THAIS NUNES DE CASTRO	AB05179703	HGF0362	11/07/2013	08:53:00	RUA DUARTE, 221	7366/2
THAIS NUNES DE CASTRO	AB05179702	HGF0362	11/07/2013	08:53:00	RUA DUARTE, 221	6050/2
THIELES JOSE DE MOURA	AB05178900	HBC3502	07/08/2013	14:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 950	7030/2
TM COMERCIO DE VEICULOS	AB05183753	OLO2714	15/08/2013	10:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	7366/2
TRANSPORTADORA MOISES LTDA ME	AB05182466	GSW0614	23/07/2013	18:48:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
TRANSREFER TRAN E LOGISTICA LTDA	AB05184753	HEH4023	13/08/2013	12:19:00	CEL JOAO NOTINI CRUZ GETULIO VARGAS, SN	5568 / 0
TRANZ DUARTE LTDA	AB05184025	HFL2222	13/08/2013	15:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	5541/2
TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA	AB05183923	EPE9011	12/08/2013	14:46:00	RUA BAHIA, 611	5487 / 0
ULISSES AMARAL	AB05181944	HJL1492	05/08/2013	15:47:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0
ULISSES COSME PESSANHA SIPAUBA	AB05175843	HPI1706	11/07/2013	17:11:00	RUA MATO GROSSO COM GOIAS, S/N	6041/2
ULTRA CAR LTDA	AB05184114	OPV8525	13/08/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2
VALDECIR JOSE DA SILVA	AB05178012	NYD6901	10/08/2013	08:18:00	RUA GOIAS, 1502	7366/2
VALDEMIR CAMPOS DE BRITO	AB05183088	DLP1917	24/07/2013	10:25:00	RUA GOIAS, 172 OPOSTO	5541/2
VALERIA GONTIJO LAUAR	AB05183751	NXY8042	14/08/2013	13:25:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
VALTER LUCENA MIRANDA	AB05181722	GML3354	18/07/2013	10:31:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5509 / 0
VANDER RESENDE FARIA	AB05173725	HMD3060	11/08/2013	07:41:00	PRACA DOM CRISTIANO, 246	5452/6
VANDER SANTIAGO	AB05177811	HMQ4794	12/08/2013	16:59:00	RUA RIO DE JANEIRO COM PRIMEIRO DE JUNHO, S/N	7366/2
VANDERLEY JOAO PAULO PINTO	AB05183344	GQR3989	06/08/2013	10:13:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2
VANIA GOMES COSTA DE FARIA	AB05183140	HDD2659	13/08/2013	15:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 226	5541/2
VANIA MARIA VASCONCELOS	AB05175838	HBJ5029	11/07/2013	16:20:00	RUA GOIAS, 1270	7366/2
VANILDO DIVINO DA SILVA	AB05183963	HGG8093	12/08/2013	17:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 818	5460 / 0
VEDAR IMPERMEABILIZACOES COM LTD	AB05178016	HMQ4341	10/08/2013	09:26:00	RUA ITAMBE, 109	7366/2
VERA NOGUEIRA ROCHA	AB05183161	HFB2572	09/08/2013	11:47:00	RIO DE JANEIRO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2
VICENTE ANTONIO DE CARVALHO	AB05184133	HDF3376	13/08/2013	17:23:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2
VICENTE DE PAULO SILVA	AB05183990	OOY2489	14/08/2013	11:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 328	5541/2
VICENTE VENANCIO DONIZETE	AB05177665	OQL0586	08/08/2013	10:22:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 811	5541/2
VINICIUS JOSE DO NACIMENTO E S	AB05184755	MSQ3073	14/08/2013	09:48:00	RUA PERNAMBUCO, 120	5541/4
VITOR ANGELO TAVARES FARIA	AB05183566	HIH0554	06/08/2013	09:56:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0
VIVIANE FLORA OLIVEIRA SOARES	AB05183741	HCC7475	09/08/2013	10:57:00	PRACA DA CATEDRAL, SN	5550 / 0
WAGNER LIMA DIAS	AB05184067	HLK8776	14/08/2013	15:33:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 344 OPOSTO	5452/2
WALESKA MARIA INACIO SOARES	AB05183652	HMO7842	05/08/2013	17:58:00	PRACA DOM CRISTIANO, 42	7366/2
WALISSON RODRIGUES DOS SANTOS	AB05184064	DBV2416	14/08/2013	14:51:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 418	5541/2
WALLISSON DE PAULA SOUZA	AB05177682	HCU1030	13/08/2013	09:22:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
WANDER JUNIOR CORREIA	AB05183425	HJU6519	14/08/2013	14:38:00	RUA PERNAMBUCO, 609	5541/1
WATSON HEBERT GOMES	AB05184088	GQR3414	12/08/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1
WEDNEY RAMIRES MARQUES DE CARVALHO	AB05183962	OPG3669	12/08/2013	16:19:00	RUA CEL JULIO RIBEIRO, 318 OPOSTO	5550 / 0
WELLINGTON BRENO DE CARVALHO	AB05183752	GYB3707	14/08/2013	13:17:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1
WESLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	AB05184094	GVW4663	15/08/2013	11:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	5541/5
WESLEY EMIDIO	AB05184801	GSO6740	13/08/2013	14:29:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0

WEVERTHON ALVES DE SOUZA	AB05183021	JQA3936	15/08/2013	12:05:00	RUA GOIAS, 167	5541/2
WEVERTON CORREA SILVA	AB05177684	JZU1348	13/08/2013	11:25:00	RUA GOIAS PROX AO CRUZ COM A AVENIDA, S/N	5452/2
WILLIAN DE ASSIS GONTIJO	AB05177782	HLG0019	01/08/2013	15:31:00	RUA GOIAS, 421	7366/2
WILLIAN SOARES DA SILVA	AB05183921	CEN8422	12/08/2013	15:33:00	RUA GOIAS, 1030	5541/2
ZENIA MOURAO GONTIJO ALPINO	AB05183146	GNY2800	12/08/2013	14:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	5541/6

Divinopolis 26 de Agosto de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D4BEB2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2498/13.

DECRETO Nº 02498/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 638.653,00 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0001.2.030 - MANUT DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	40	2.000,00
02.06.04.122.0009.2.077 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	268	19.930,00
02.06.04.129.0012.2.083 - MANUT DO SETOR DE TRIBUTARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290	13.000,00
02.07.01.12.361.0014.1.045 - REALIZ OBRA REFORMA E AMPL QUADRAS POLIESPORTIVAS		
449051 - Obras e Instalacoes	314	11.393,00
02.07.01.12.361.0014.2.087 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	321	1.000,00
02.08.15.451.0030.1.076 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO-VIAS URBANAS		
449051 - Obras e Instalacoes	419	282.330,00
02.10.01.10.301.0039.2.167 - ATEND E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	585	2.000,00
02.10.01.10.301.0040.2.169 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594	307.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		638.653,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0001.1.020 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP PARA GAB VICE PREFEITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	36	2.000,00
02.06.04.122.0009.2.075 - OBRIGACOES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVICO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	256	13.000,00
02.07.01.12.361.0014.2.092 - MANUT DAS ATIVID PROGRAMA DE AVALIACAO ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	12.393,00
02.08.15.451.0026.1.086 - REALIZ OBRAS CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS		
449051 - Obras e Instalacoes	417	100.000,00
02.08.15.451.0030.1.078 - REALIZ CONST REDE ESGOTO PLUVIAL - SEDE E DISTRITO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	421	100.000,00
02.08.15.451.0030.1.130 - AQUIS./DESAP. DE IMOVEIS PARA READAP. VIAS URBANAS		
449061 - Aquisicao de Imoveis	422	50.000,00
02.08.26.782.0031.1.080 - REALIZ OBRAS CONSTRUC REPAROS PONTES E PINGUELAS		
449051 - Obras e Instalacoes	434	32.330,00
02.09.15.451.0027.2.141 - MANUT PRESRVACAO PARQUE RECANTO VERDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	471	2.930,00
02.09.15.451.0030.2.151 - ORGANIZACAO DO TRAFEGO URBANO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	474	2.000,00
02.09.15.452.0030.2.249 - GERENCIAM./COORDEN.FISCALIZACAO DA LEI MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	492	5.000,00
02.09.18.541.0025.2.129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	528	10.000,00
02.10.01.10.303.0038.2.165 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	644	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		331.653,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		307.000,00
TOTAL DE RECURSOS		638.653,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 22 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EE8F8D3E

